



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 96

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1760
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1763

TAQUIGRAFIA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 24 de Maio de 2018

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelos Srs.

LEBRÃO - 1º Secretário
DR. NEIDSON - 3º Secretário

(Às 15 horas e 08 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtun Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES:

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente Recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente Recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 71/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e revoga dispositivo da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, que ‘Dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, e dá outras providências’”.

02 – Mensagem nº 72/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o Anexo Único da Lei nº 3.821, de 14 de junho de 2016, que ‘Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER e dá outras providências’”.

03 – Mensagem nº 73/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a transparência das sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios do Estado de Rondônia”.

04 – Mensagem nº 75/2018 – Poder Executivo, comunicando a seus Pares componentes da Mesa Diretora, a indicação do Nobre Deputado Laerte Gomes para exercer a liderança do Governo, e do Nobre Deputado Cleiton Roque como Vice-Líder

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

do Governo perante esse Poder Legislativo do Estado na atual legislatura.

05 – Mensagem nº 76/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta o § 5º ao artigo 12 da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que ‘Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências’”.

06 – Mensagem nº 77/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que ‘Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos a aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

07 – Mensagem nº 78/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 430.908,59, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG”.

08 – Mensagem nº 79/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 324.501,68, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO e Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN”.

09 – Mensagem nº 80/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 268.900,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM”.

10 – Mensagem nº 81/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN”.

11 – Mensagem nº 82/2018 – Poder Executivo, solicitando o sobrestamento da tramitação dos Projetos de Leis, objetos das Mensagens 07, 24, 26 e 72/2018, em observação à Lei Federal nº 9.504 de 1997.

12 – Mensagem nº 001/2018 – Defensoria Pública do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera os Anexos da Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 551, de 31 de dezembro de 2009, e nº 704, de 08 de março de 2013”.

13 – Ofício nº 6187/2018 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Tutela Provisória na Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei Complementar nº 964/2017, objeto da ADIN nº 5907.

14 – Ofício nº 534/2018 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo de elaboração da Lei Complementar Estadual nº 974, de 16 de abril de 2018.

15 – Ofício 429/2018 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo legislativo referente à elaboração e à aprovação da Lei Complementar Estadual nº 964, de 19 de dezembro de 2017.

16 – Ofício nº 0231/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópias do Acórdão APL-TC 00099/18, no qual apreciou o Processo de nº 02194/16/TCE-RO, consubstanciado no Relatório Técnico e Voto do Relator.

17 – Ofício nº 006/2018 – PCdoB, comunicando a esta Casa de Leis que o Deputado Estadual Herminio Coelho, filiou-se ao

Partido Comunista do Brasil, e juntamente solicitando a certidão comprobatória que o Partido tem a partir deste ato.

18 – Ofício nº 021/2018 – Câmara Municipal de Porto Velho/ Gabinete Vereadora Ada Dantas Boabaid, solicitando que seja disponibilizado, autorização para o uso do Plenário para realizar a entrega da Moção de Aplauso, para todos os Guardas Mirim, no dia 26/04/2018 as 09h00min horas.

19 – Ofício nº 009/2018 – Movimento Emancipa Rondônia, solicitando que seja disponibilizada, autorização para o uso do Plenário desta Casa de Leis, para realizar o 1º Encontro Estadual de Lideranças Emancipalistas do Estado de Rondônia, dia 13/08/2018, às 14 horas.

20 – Ofício nº 324/2018 – Ministério da Integração Nacional/ Secretaria- Executiva - Departamento de Gestão Interna, comunicando a liberação de recursos a esse Estado, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/ nº 688583.

21 – Ofício nº 562/2018 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo de elaboração da Emenda Constitucional nº 121, de 5 de abril de 2017.

22 – Ofício nº 1480/2018 – Governo do Estado, encaminhando demonstrativos de resultados gerais do exercício financeiro de 2017 – Balanço Geral do Estado de Rondônia.

23 – Memorando nº 087/2018 – Gabinete Deputado Herminio Coelho, comunicando a desfiliação do Partido Democrático Trabalhista – PDT.

24 - COMUNICADO PARA FINS DE REGISTRO NOS ANAIS. Fica Registrado nos Anais que, o Deputado Laerte Gomes, recebeu em mãos do Cerimonial da Casa, a Medalha do Mérito Legislativo outorgada ao 1º Tenente PM GO Alexandre Fernandes de Castro, acompanhada da cópia do Decreto Legislativo nº 643, de 15 de julho de 2016, cuja entrega foi realizada por ele no dia 20 de abril de 2018, na Câmara Municipal de Ji-Paraná, de igual forma, o Deputado Saulo Moreira recebeu as Medalhas do Mérito Legislativo, outorgadas aos soldados PM Luiz Carlos da Rocha júnior, Elvis de Oliveira Godoy, e Marcos de Oliveira, acompanhadas dos Decretos Legislativos nºs 773,774 e 775, todos de 13 de dezembro de 2017, cujas entregas aos homenageados foram realizadas pelo parlamentar no dia 20 de abril de 2018, no município de Jarú.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passamos agora às Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, pessoal aqui presente, imprensa, hoje vimos a esta tribuna para falar sobre alguns assuntos, principalmente, quem veio da 364 hoje, do interior para Porto Velho, viu mais uma vez, já falamos várias vezes nesta tribuna, mas temos que... Agora a gente vê tampando os buracos da 364, mas eles estão escolhendo quais os buracos que estão sendo fechados, porque fecha um, deixa dois sem fechar. Nós hoje passamos, inclusive teve um acidente em função também disso, que prejudica mais ainda, muitas vezes a pessoa pensa que consertou, chega ali na frente e vê outros buracos abertos. Então, que seja fiscalizado melhor essa recuperação, o tapa-buraco que está fazendo na 364, que demora, demora e acaba fazendo um serviço que parece que, eu não sei o que está acontecendo que é feito quase que alguns buracos e outros pulando, muito malfeito. Então eu gostaria

de enfatizar mais isso, mas também eu gostaria de falar da 421. A BR está praticamente intransitável, não tem condições. Nós estivemos até lá em Buritis, estivemos até Jacinópolis, estivemos também em Rio Branco e a gente passar, pensar que tem que passar pela 421, uma BR do governo federal, uma BR que se entende que no Brasil todo, quando a gente viaja ou qualquer pessoa viaja para o resto do Brasil, não se acha BR tão ruim igual às de Rondônia. Então eu quero deixar aqui mais vez uma cobrança ao DNIT de Rondônia, cobrança também à bancada federal para que agilize essa recuperação tão falada da 364, a duplicação tão falada. Não falo mais nem da duplicação, mas principalmente do tapa-buraco. E a BR 421 que liga Monte Negro, Campo Novo, aquela região toda, Buritis, ela praticamente está intransitável. Se você passar ali em Monte Negro tem que rezar, escolher onde você passa, quase que não tem mais condições de passar. Carro baixo enrosca em qualquer lugar ali na saída de Ariquemes para lá já começa a situação. Então eu quero deixar aqui minha indignação com o DNIT e registrar que tem que ser o mais rápido possível fazer essa manutenção dessas duas BRs, nós já tivemos junto com o Prefeito de Monte Negro, Evandro Marques, lá no DNIT duas vezes e isso foi falado o ano passado e falavam que estava na justiça contra a empresa e que ia tomar providência. E até agora nada, a chuva está acabando e nós estamos esperando que melhore e que arrume o mais rápido possível. Também eu estive com o Catatau hoje, semana passada também, cobrando a recuperação. Nós tivemos também lá no DER em Ariquemes a posse do novo Diretor Geral da Residência, o Celso, esperamos que ele faça um bom trabalho que na região ali tem mais de 800 km de estrada do Estado e todas estão em péssimas condições. Então, é um desafio muito grande, tem que ser recuperado de imediato só pena do pessoal quase que não puder mais andar. Cobramos a Ponte do Canaã a 010 Cacaulândia/Monte Negro, onde está se fazendo um processo emergencial para poder recuperar e disse que está bem adiantado, disse que era 10 dias, já passaram os 10 dias, por isso nós voltamos lá a cobrar para poder sair esse ganhador da Empresa, a Empresa ganhadora para poder fazer aquele serviço, aquele trabalho que está fazendo. Hoje, a Prefeitura está pagando transporte escolar um desvio de mais de 30 km para poder os estudantes estudar. Então pedir que agilize, o DER agilize o mais rápido possível essa construção dessa ponte que não passa ninguém a não ser de moto ou a pé. Quero também dizer que nós estivemos lá cobrando a ponte do Rio Candeias, no Alto Paraíso, sabemos que o pessoal se reuniu e pagou o Projeto, mais de R\$ 280 mil reais porque o ano passado foi falado que se tivesse que o DER fazer o Projeto atrasaria um ano e se o pessoal se reunisse e pagasse o Projeto adiantaria um ano e esse ano já fazia a ponte. Então, nós também cobramos do Catatau, prometeu que ia se empenhar para licitar o mais rápido possível esse Projeto, já foi tirado às pendências que tinha e esperamos que seja construída agora na época da seca, que na época da chuva é quase que impossível construir aquela ponte e já tem o recurso lá que é o recurso já destinado para a ponte, já teve aprovação do Ministério das Cidades, então esse recurso já está disponível e precisamos que faça a licitação o mais rápido possível para poder agilizar a Ponte do Rio Candeias no município de Alto Paraíso, é uma ponte grande, mas é o recurso já do Ministério já está previsto, então esperamos que seja agilizado essa licitação. Então, esse Pequeno Expediente senhor Presidente, eu vim aqui para registrar nossa preocupação em termos de estradas, em termos de pontes, sabemos que sem estrada não tem saúde, não tem educação e o pessoal não tem como se locomover, o transporte escolar mesmo é

uma dificuldade muito grande e nós queremos que seja agilizado essa recuperação. A RO-144 de Ariquemes até Colina Verde, a RO-140 está em péssimas condições, aí quero citar, essa também que vai para o Triunfo, de Triunfo até Alto Paraíso também está péssima, então gostaríamos que fosse tomado providências o mais rápido possível que agora o tempo está estiano é hora de recuperar, nós sabemos que aqui dois meses e meio começa a chover, então todo mundo sabe, então tem que programar para poder trabalhar nesse período para fazer um trabalho que é necessário nessa região. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o Ilustre Deputado Ezequiel Junior, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público aqui presente, a imprensa, também quem nos assiste através da internet, através da TV/ALE.

Presidente, dois assuntos me trazem hoje aqui a esta Tribuna. Primeiro que quero deixar registrado aqui o meu protesto, o meu repúdio ao atentado contra a vida do Radialista Hamilton Alves, do município de Jarú. Na sexta-feira à tarde tentaram contra a vida do mesmo na BR 364, entre Jarú e Ouro Preto, deixando a população daquela região atônita, assustada, porque o Hamilton Alves é um radialista muito ouvido e que tem um carinho de boa parte da população daquela região. Não conheço o Hamilton Alves pessoalmente, nunca sequer concedi nenhuma entrevista ao seu Programa de Rádio, mas, como também comunicador, como profissional da área de comunicação eu quero aqui deixar registrado o meu repúdio enquanto Parlamentar, e também um dos representantes dessa categoria nesta Casa de Leis a essa tentativa de homicídio, que é um atentado à democracia, é um atentado à liberdade de expressão nesse país, é um atentado contra a comunicação deste Estado. Ele foi atingido por alguns projeteis, mas já se encontra fora de perigo, deve em breve retornar a sua rotina lá na Rádio de Jarú. Então, fica registrado aqui Presidente, o nosso repúdio a esse atentado contra o radialista Hamilton Alves. Outro assunto que me traz nesta tarde aqui na tribuna Presidente, é um assunto que me deixa muito feliz; na sexta-feira à tarde, nós estivemos no município de Theobroma, onde junto com o Prefeito Cláudio Santos do MDB, nós fizemos a entrega para os feirantes de um barracão da feira. Foi um compromisso que eu assumi com os agricultores, com os feirantes de Theobroma no ano passado e na sexta-feira à tarde nós tivemos esse privilégio de fazer uma verdadeira festa com os feirantes lá de Theobroma, que antes estavam fazendo a feira debaixo de algumas árvores, num bosque ali nas proximidades da Prefeitura. Eu coloquei uma emenda parlamentar ainda no ano passado, na ordem de cento e oitenta mil reais e a Prefeitura entrou com uma contrapartida de quarenta mil; então aquela obra ficou ao custo final de duzentos e vinte mil, box com pias, com torneiras, tudo de primeira qualidade, área para descarregar os produtos e coincidentemente, no momento da nossa entrega, da nossa cerimônia, caiu uma chuva, se não tivesse a feira naquele momento, a feirinha teria terminado e os feirantes retirado as suas mercadorias e voltado para as suas propriedades. Mas agora, merecidamente, os feirantes de Theobroma tem um local digno com todas as condições de trabalho para que possam vender parte da sua produção para população que ali procura feira e todo município que tem uma feira, é realmente muito bom, porque se torna também, além, de um ponto

de compra de produtos do agricultor, também faz parte até da cultura de uma localidade. Parabéns a população, parabéns aos feirantes e parabenizo também ao Prefeito Cláudio Santos pela correta aplicação de cada centavo, foi muito bem investido cada centavo dessa emenda parlamentar. Lembrando também, que esse recurso, essa obra foi uma indicação, um pedido do Vereador Zé Mota do MDB, vereador que fez a solicitação e nós colocamos o recurso e agradeço mais uma vez a população e parabenizo os feirantes, porque esta obra realmente é muito importante, vai dar condições, dignidade para os feirantes de Theobroma. Por enquanto é isso Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Ezequiel Junior, parabéns pela sua emenda tão importante lá na Feira do Produtor, lá no município de Theobroma. Realmente, é uma obra com certeza que trará muito benefício aos produtores, aos feirantes do município.

Registrar a presença do Senhor Tiago Cintra, Coordenador de Direitos Humanos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Marília Benincasa, Presidente da Comissão de Diversidade Sexual da OAB; Cleone Alves, membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CRP. Muito obrigado pela presença.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o ilustre Deputado Cleiton Roque, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. CLEITON ROQUE – Obrigado Deputado Edson Martins, em seu nome o qual eu cumprimento todos os demais deputados presentes em plenário, os funcionários da Casa de Leis, público que nos acompanha aqui pela galeria da Assembleia Legislativa; cumprimentar também todas as pessoas que estão nos vendo neste momento pelos veículos de informações, a imprensa presente. Senhor Presidente, de maneira muito rápida, muito breve, venho aqui comunicar aos deputados e pedir o apoio a um Projeto de Lei que nós protocolamos hoje na Casa e vamos pedir Senhor Presidente, a possibilidade que seja colocado em discussão. É um projeto coletivo, na qual nós assinamos junto com os principais membros da Comissão de Agricultura, por entendermos a necessidade de aprovação urgente e da rapidez quanto esta matéria. É uma matéria que trata diretamente com o setor produtivo e o setor que gera emprego em Rondônia. Nós sabemos que foi aprovado em 2015, a Lei 3686 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia. Nela contêm dispositivos legais que regulamenta a forma de como os empreendimentos de produtores se fazem adesão ao licenciamento no Estado de Rondônia. Ocorre que não houve um estudo mais preciso em relação aos impactos que poderia ocorrer com relação a nossa economia. Ainda no ano de 2017, nós nesta Casa aprovamos uma matéria Deputado Anderson, foi proposta encabeçada pelo deputado Presidente desta Casa, Maurão de Carvalho, que foi a Lei nº 4131 de 2017; dispondo que algumas classes do setor produtivo tivesse a dispensa por 05 anos do licenciamento. O que nós estamos propondo agora? Que seja incluído, principalmente Deputado Adelino, e qual eu peço, eu coloquei até o seu nome no projeto, peço o apoio de Vossa Excelência, Deputado Ribamar, todos os Deputados membros da Comissão de Agricultura e os demais que queiram assinar conosco também. Então, essa nova Lei, ela vai alterar e ampliar também para a agricultura familiar, setor produtivo mantendo com os pecuaristas, apicultor, suinocultor, ovinocultor e avicultores como confinamentos de aves para abates com empreendimento de no máximo mil e quinhentos metros, são aqueles barracões produtores, aqueles produtores de frango

no interior do Estado, que hoje é uma burocracia terrível para eles conseguirem o licenciamento. Então, principalmente a população de Espigão d'Oeste, Cacoal, Pimenta Bueno, Primavera, São Felipe, Parecis, Ministro Andreazza, Vilhena, são municípios que estão sendo afetados por essa burocratização, por esse excesso de burocracia que de fato tem prejudicado quem? Principalmente o pequeno produtor. Importante lembrar a todos que nos acompanham nesse momento que o Banco do Brasil, Banco da Amazônia, as Cooperativas de Créditos, estão devolvendo Deputado Adelino, Deputado Lazineho, Deputado Ribamar, Deputado Edson Martins, Deputado Neidson, Deputado Saulo, Deputado Ezequiel, Deputado Léo, Deputado Herminio, Deputado Anderson, Deputado Jesuíno, essas instituições financeiras, elas estão devolvendo os projetos de financiamento rural, tendo em vista essa Lei aprovada em 2015. Então, é necessária a concessão do prazo para mais cinco anos, o que nós estamos fazendo? Nós estamos prorrogando o prazo dessa concessão, da concessão desse licenciamento para mais cinco anos, nesse período, nós estamos colocando no artigo 2º do parágrafo 1º inciso I, fica assim: "fica dispensado o licenciamento ambiental aos empreendimentos e atividades de mini e pequeno porte, considerado de baixo potencial polidor que atenda os critérios previstos em regulamento a ser estabelecido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Rondônia – CONSEPA, independentemente de estarem previstos no anexo I dessa Lei". Então, o que nós estamos dando? Estamos dando o direito Deputado Adelino, do próprio Conselho, ele se organizar no prazo nesse período que está sendo dada essa prorrogação que seja o que o Estado possa estar trabalhando uma legislação que possa beneficiar principalmente o pequeno produtor rural. Então desta forma se faz necessário que seja concedido o prazo para que a classe produtiva até que a SEDAM tome providência e atenda os critérios previstos e regulamento a ser estabelecido pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas do Estado de Rondônia – CONSEPA.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero Questão de Ordem Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar Deputado por essa iniciativa, dizer que é um Projeto do Governo do Estado, e coordenado e sugerido por Sua Excelência Deputado Cleiton. Parabenizar que com certeza a burocracia hoje trava as pessoas para trabalhar, o próprio órgão não tem condições, não tem estrutura para absorver e dar as autorizações dentro do prazo que precisaria, e nós sabemos hoje que as Prefeituras que tinham pegado, até foram autorizadas a fazer, da autorização de pequeno impacto, também estão devolvendo porque elas não têm estrutura para manter os técnicos e aí estar sobrecarregando a SEDAM, inclusive a própria Ariquemes, um município grande que estava fazendo esse trabalho, hoje devolveu porque não tem os técnicos competentes para assinar. Então, nós queremos dizer que isso é uma iniciativa louvável, muito boa porque nós estamos desafogando, dando tempo para poder a SEDAM trabalhar em cima dos projetos maiores e agricultura familiar, esses pequenos projetos que estão já autorizados que prorrogando esse prazo com certeza vai auxiliar muito a população de Rondônia, e principalmente também a SEDAM que ela vai poder trabalhar com mais tranquilidade para poder habilitar aquilo que precisa fazer o trabalho que ela tem que fazer. Mas parabenizar a iniciativa sua Deputado

Cleiton, e principalmente também do Governo do Estado por trazer esse Projeto para a gente votar hoje. Obrigado.

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Adelino, na realidade é uma proposta desta Casa, discutido Deputado Adelino, com os membros da Comissão de Agricultura da qual Vossa Excelência faz parte e muito contribuiu Vossa Excelência, Deputado Lazinho, Deputado Ribamar, Deputado Edson Martins, Deputado Laerte Gomes, que com isso nós estamos dando o quê? Mais condição principalmente para o pequeno produtor tempo para se organizar, que ele possa de fato estar contribuindo com a economia deste Estado. Nós temos visto em nível federal a quebradeira nos Estados, e Rondônia, tem sido um Estado que tem passado, tem enfrentado essa crise e um dos Estados que melhor tem se organizado. E temos que dizer que quem tem feito a sua parte, é o setor produtivo desse Estado, que de fato tem contribuído e tem feito com que a gente não caia na bancarrota como outros Estados importantes como Minas Gerais, como Rio Grande do Sul, que eles hoje não conseguem honrar os seus compromissos financeiros, e Rondônia tem conseguido principalmente pela força do setor produtivo, pela força do agronegócio, mas também de uma agricultura familiar que vem se desenvolvendo. E eu quero aqui para finalizar, parabenizar os técnicos da Seagri, que nos apoiaram na elaboração desse Projeto, que nos deram o apoio técnico, o apoio jurídico, o bom diálogo e principalmente do crédito fundiário. Aqui eu quero parabenizar o secretário, a secretária adjunta, o Marcos, que está à frente do Crédito Fundiário na Seagri, para que nós tivéssemos uma condição de hoje protocolar essa matéria. E aí eu conto nesta tarde com apoio dos Deputados para que possamos aprovar esse importante Projeto. Era o que eu tinha para falar senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Cleiton Roque, parabéns pelo seu discurso, realmente por esse projeto tão importante que com certeza o setor produtivo do Estado de Rondônia será beneficiado com a extensão da licença ambiental. Com a palavra o ilustre deputado Lazinho da Fetagro, por cinco minutos sem apartes, deputado Lazinho Presidente da Comissão de Agricultura e líder do Partido dos Trabalhadores, PT.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado senhor Presidente. Cumprimentar os nobres deputados aqui presentes e os funcionários desta Casa, a comunidade LGBT que se faz presente na esperança de ser colocada em prática, em votação o Projeto de Lei que cria o Conselho Estadual que é o direito dessa comunidade do nosso Estado, com muito respeito em nome do Rick, cumprimentar a todos. Cumprimentar o meu amigo Binha lá de Theobroma, está ali, Binha já foi candidato a tudo que você pensar, já foi tudo que você pensar lá em Theobroma. É fundador do município de Theobroma, e está ali do PSB, ainda do PSB eu não conseguir tirá-lo ainda para o PT; seja bem-vindo Binha. Senhor Presidente, eu venho primeiro nesta Casa para agradecer o Dr. Luciano da Defensoria, defensor geral do Estado pelo trabalho, Dr. Marcus, aliás, pelo grande trabalho prestado. Dr. Marcus com todas as deficiências que tem; falta de funcionários, falta de estrutura nos municípios tem prestado um trabalho relevante aquela comunidade, aquela população que mais necessita. Então parabenizo o Dr. Marcus pelo grande trabalho e ao mesmo tempo eu solicito que coloque, depois vou solicitar, coloque um projeto que tem da Defensoria Pública que tem para remanejamento de recurso do ano passado para este ano. Também senhor Presidente, muito rapida-

mente me solidarizar e deixar aqui o meu repúdio, solidarizar o radialista Hamilton Alves, lá do meu município que foi barbaramente, sofreu na última sexta-feira uma tentativa de homicídio. Nós estávamos dando entrevista no rádio, saímos 15 minutos antes, deixamos lá o Prefeito de Theobroma, Prefeito Cláudio meia hora depois acontece o atentado contra a vida desse radialista. Eu acho que não justifica, nada nesse mundo justifica uma atitude de extremo radicalismo, de raiva e de ódio, quem não tem a capacidade de ouvir crítica não pode entrar na política, não pode se é que partiu desse lado. Eu acho que tem que respeitar o direito de expressão, a liberdade de expressão, vivemos num país democrático e as críticas para quem tem e é político de verdade, e tem responsabilidade sabe assimilar a crítica a seu favor, tentando corrigir os erros que possa ter cometido. Então deixo aqui meu repúdio a atitude de pessoas inescrupulosas e irresponsáveis que tenta a vida de uma pessoa, independente do motivo a isso. Um outro ponto importante que eu queria trazer a esta Casa é tratar aqui mais profundamente, eu quero pedir para que a gente possa fazer isso, nos ajudar a cobrar a própria Sedam, dado a esse projeto que o deputado Cleiton junto com a Comissão e o Governo está encaminhando para que a Sedam possa encaminhar para esta Casa um Projeto de Lei proposto por nós, o nosso gabinete junto com o Governo do Estado, que é num geral resume-se ao pagamento por serviços ambientais. É muito difícil a gente tratar a questão ambiental sem tratar que nesse meio ambiente, nesse ambiente vive a família, vive o ser humano, principalmente no setor produtivo. E essa Lei deputado Cleiton, ela regula muitas ações e muitos projetos também do Estado, na questão de compensar o cidadão do campo e da cidade na hora em que ele está prestando um serviço para a humanidade que é preservar a sua nascente, preservar a sua mata ciliar, preservar a sua reserva. Essa Lei nós trabalhamos dois e meio e ainda está lá na Procuradoria da Sedam. Eu estou aqui hoje de público cobrando para que o mais rápido possível essa lei possa vir para cá, porque ela vai criar instrumentos para o Governo do Estado buscar dinheiro. Inclusive recurso internacional deputado Neidson, numa região onde Vossa Excelência mora que é Guajará-Mirim 70% ou mais, 73% é reserva, não é isso? 93% é reservas Guajará-Mirim. Então, e as propriedades tem lá uma recessão maior ainda por estar naquela área. Então venho solicitar isso do Governo, fazer essas cobranças, fazer esse pedido para que o Governo possa encaminhar o mais rápido possível esse projeto para esta Casa. Era isso que eu tenho senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Lazinho. Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o ilustre Deputado Herminio Coelho, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Boa tarde a todos. Cumprimentar todos os meus companheiros, meus colegas deputados, a população que está presente, os nossos servidores, a imprensa. Senhor Presidente, eu venho a tribuna hoje para... Todos vocês sabem e Rondônia sabe da denúncia que nós fizemos no final de outubro do esquema daquela ponte lá sobre o rio Machado, no anel viário de Ji-Paraná, onde teve toda aquela mutreta daquele realinhamento e na época nós denunciávamos no Ministério Público, o Ministério Público entrou com uma ação no Tribunal de Justiça e a Justiça bloqueou na época o restante do parcelamento que no caso era 30 milhões, dos 30 milhões já tinha pagado 18, a Justiça bloqueou os 12 restante,

e também colocou indisponível os bens do Ezequiel Neiva e de todos que estavam envolvidos na maracutaia, colocou indisponível para ver se a gente consegue pegar de volta esse dinheiro que ele já tinha recebido. Mas agora, Deputado Lazinho, Deputado Jesuíno, em cima dessa situação da ponte eu descobri mais um trem sério, um trem que me chamou a atenção, inclusive isso que eu vou falar aqui já está denunciado, a gente já encaminhou a denúncia para o Ministério Público Estadual, Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas. Esse José Genaro de Andrade, vocês devem saber quem é José Genaro de Andrade, esse José Genaro de Andrade, conhecido mais como Genaro, ele era Secretário de Finanças do Governo Cassol, ele era um dos homens da linha de frente do Governo Cassol, e a gente descobriu que ele, o Genaro na mesma época que o Governo, que o DER fez esse acordo com a empresa Ouro Verde, com a Construtora Ouro Verde para receber esses 30 milhões, na mesma época esse Genaro entrou com ação contra a empresa, contra a empresa Ouro Verde cobrando três milhões de dívida da empresa, no próprio CPF, no próprio CPF, ele como pessoa física cobrando da empresa Ouro Verde três milhões de reais. O que chama a atenção, Deputado Adelino, que três milhões é exatamente 10% dos 30 milhões, isso chamou a atenção. Como é que um ex-secretário de Estado dos mais importante, que era secretário de finanças do Estado poderia cobrar, entrar com esse tipo de ação cobrando esse valor todo, três milhões de reais, exatamente de uma empresa que é o pivô de um escândalo e de uma denúncia de desvio de 30 milhões do Estado, e pior que nos meses que a Ouro Verde recebia parcela do Estado, a Ouro Verde passava 400 mil todo mês para esse Genaro. Está aqui, a gente tem documento e isso a gente está encaminhando e estamos pedindo para que o Ministério Público, a Polícia Federal e os órgãos competentes tomem providências para tirar a limpo essa história. É propina sobre propina, é um negócio escandaloso. Inclusive, a própria Assembleia aqui, Deputado Lazinho, poderia, eu acho que agora Deputado Jesuíno cabia muito bem até uma CPI nesta Casa. Eu sei que quando a gente fala de CPI aqui nesta Casa é complicado porque em 7 anos e 4 meses que eu estou aqui eu não vi uma CPI nesta Casa, em outras épocas quando teve não deu esses resultados, mas de qualquer forma está aí, a gente já denunciou e eu espero que logo, logo a gente venha a ter surpresa. E o que me chamou a atenção foi exatamente isso, o Governador Cassol hoje Senador, o ex-governador hoje Senador da República Cassol tem denunciado muito o Governo Confúcio e muitas vezes com razão, muitas vezes fala que o Cassol mentiu em algumas coisas, não, ele falou um monte de verdade ali com algumas denúncias contra o Estado, contra o Governo Confúcio, agora com relação a essa questão da ponte ele nunca falou, porque pelo jeito parece que até o povo, gente ligada ao Governo Cassol/Cahúla está metido também nessa sujeira, nesse esquema aí que desviou aí 30 milhões do nosso Estado, um Estado que tem dificuldade para tudo, tem dificuldade de repor a inflação para os servidores, tem dificuldade para melhorar a segurança pública, a educação, a saúde, mas infelizmente dinheiro para sair no ralo ou nos dutos da roubalheira, sempre tem bastante. Outra coisa importante também que eu queria falar aqui na Tribuna, Presidente, em cinco minutos não é suficiente, mas eu garanto para Vossa Excelência que eu não vou me inscrever em outro Expediente. Vossas Excelências sabem que no ano passado aqui em agosto para setembro do ano passado nós criamos aqui na Assembleia Legislativa uma Comissão Especial para levantar toda a história da JBS, com relação às isenções e relação ao monopólio que ela detinha aqui em

Rondônia. Desde 2016, final de 2016 Deputado Ezequiel, que naquela delação premiada de um Diretor do Executivo da JBS, que ele citou o vice-Prefeito de Porto Velho, Edgar do Boi, que tinha junto com alguns funcionários do Estado, alguns servidores do Estado ligados a Sefin, tinham um esquema de corrupção no Estado onde a Friboi, a JBS não sofria nenhum tipo de fiscalização. Todos sabem que a Friboi, JBS, tem isenção de 85% de ICMS no Estado, mas quando a JBS tem este tipo de benefício eles têm também, eles têm as obrigações deles, eles têm as obrigações sociais, tem que ter as compensações de retorno para o Estado. E pior, que todas as obrigações que eram obrigadas a Friboi fazer para o Estado para poder ter este benefício de 85% não era fiscalizado, o Estado não fiscalizava, a Sefin não fiscalizava. 2017 quando nós começamos a bater nesta questão, Mato Grosso através de um Comitê, um Comitê de uma Força Tarefa de vários órgãos lá do Mato Grosso, conseguiram buscar, conseguiram recuperar para os cofres do Mato Grosso quase um bilhão de reais da JBS. Na época nós criamos esta Comissão, fomos em Mato Grosso, conversamos lá com o pessoal da Procuradoria do Estado com a Secretária de Fazenda do Estado, fomos na Assembleia de Mato Grosso e chegamos aqui chamamos o Estado, o Governo, principalmente a Sefine a Procuradoria do Estado. E agora, e a partir daquele momento, Deputado Cleiton Roque, a Sefin passou a autuar a Friboi, e isso gerou, Deputado Adelino, no ano de 2017, para Vossa Excelência ver como são as coisas, de 2011 a 2016 a Friboi não sofreu, Deputado Dr. Neidson, uma autuação. A partir do momento em que nós começamos a bater nesta Tribuna e criamos esta Comissão a Sefin começou a autuar a Friboi, isso gerou mais de 400 milhões de reais em multas e enfim, gerou mais de 400 milhões. E está aqui um acordo que foi feito agora em fevereiro entre o Estado de Rondônia e a Secretaria de Fazenda do Estado, a Sefin, um acordo em 275 milhões, era 400 milhões, o Estado fez um acordo com a Sefin, O Estado fez um acordo com a JBS em pagar 275 milhões divididos em 120 parcelas, no caso 10 anos, parcelas de dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil por mês.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Hermínio e Presidente Edson, eu queria parabenizar Vossa Excelência. Porque talvez quando as pessoas, ou quando o Parlamentar, ele faz uma denúncia, ele faz uma crítica, no primeiro momento ele tem um entendimento, um entendimento de ser rejeitado, ou, ser criticado por isso, por algumas pessoas, pela imprensa ou pelo próprio Governo. Neste caso Vossa Excelência ao fazer a denúncia propiciou uma ação posterior do Governo que detectou problemas seríssimos ao ponto de elevar a multa em multas de mais de R\$400 milhões de reais e que em um acordo, Deputado Edson, feito muito bem pelo Governo e eu parabenizo o Governo por isso de ter o Estado nos próximos anos um recurso extra de mais de R\$270 milhões de reais. Isso só aconteceu pela atitude que Vossa Excelência tomou nesta Casa. Então eu quero aqui parabenizar Vossa Excelência. Porque é uma atitude de Parlamentar, é uma função do Parlamentar e traz para o Estado de Rondônia, além de tentar corrigir irresponsabilidades da empresa para com o Estado. Traz arrecadação, o fortalecimento da arrecadação, a melhoria da

arrecadação do Estado. Então, parabéns a Vossa Excelência pelo grande trabalho que faz nesta Casa, pelo alerta, pela cobrança, pelas denúncias que Vossa Excelência faz, porque toda e qualquer denúncia ela é e deve ser investigada. Parabéns Deputado Herminio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Obrigado Deputado Lazinho.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Neste momento meu companheiro Deputado Anderson, eu queria dizer que isso aqui, esta Comissão ela foi criada em Plenário, foi aprovada por todos os deputados e que teve Deputado Lazinho, como Membro que ajudou bastante esse trabalho, o Deputado Jesuíno como relator, inclusive ele já está preparando o relatório e o nosso Deputado, Anderson do Singeperon que contribuíram e muito nesse trabalho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A toda Comissão, a toda Comissão.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Pois não Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Só uma Questão de Ordem. Deputado Herminio, eu quero também parabenizar a Vossa Excelência que pediu a criação dessa Comissão, com base na denúncia. Nós fomos até Mato Grosso averiguar de que forma foram feitas as atuações lá, e o Mato Grosso recuperou quase um 'Bi' da JBS, e nós iniciamos esse trabalho. Isso mostra esses 270 milhões, que praticamente é quase um orçamento da Assembleia Legislativa, que quando se faz, o parlamento faz um trabalho sério, um trabalho honesto, em defesa do povo, em defesa do Estado acontece isso. Então, é um recurso que o Estado não tinha e chama à atenção isso, depois dessa atuação da Comissão de chamar todos os responsáveis nesta Casa para fazer essa fiscalização, foi que se iniciaram todos os autos, tudo o que aconteceu para chegar até esse acordo que o Governo fez com a empresa e hoje a empresa está aqui notificado e pagando na primeira parcela de 2 milhões e duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais, através desse trabalho. Então, isso é importância da atuação parlamentar, isso é importância do parlamento Estadual, que deve ser dada ampla divulgação para população rondoniense desses milhões, e que teve a participação deste parlamento através dessa Comissão criada pela Assembleia Legislativa e a presidência desta Casa. Então, parabenizo, mais uma vez, a Vossa Excelência por essa atuação em defesa do Estado de Rondônia, em defesa da economia desse Estado que é uma economia forte, pujante que merece cada vez mais ter proteção dos parlamentares.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Obrigado Deputado Anderson...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só queria, queria pedir, só uma Questão de Ordem para que... Pedir silêncio, uma Questão de Ordem para que o orador possa concluir o discurso. Pois não Deputado Herminio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só para, eu já conversei com o Deputado Léo e outros deputados aqui. O projeto que é de interesse de vocês, a gente vai trabalhar para colocar na pauta, na Ordem do Dia, a gente vai falar com Presidente para ver se coloca para ser discutido e votado hoje. Nós vamos ver, depois vê aí uma comissão para discutir qual o projeto que

vocês querem que a gente discuta e vote que a gente vai discutir. A gente está falando aqui de uma questão muito importante, é a recuperação de dinheiro para o Estado, de dinheiro que tinha. Presidente, eu queria só para encerrar, Presidente. Obrigado Presidente, obrigado, por hoje era isso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só queria pedir uma Questão de Ordem para que os oradores possam assegurar a sua fala. Com a palavra ainda nas Breves Comunicações o ilustre Deputado Léo Moraes. O Lazinho já fez uso da palavra, o deputado Léo Moraes inscrito não está presente, o Deputado Léo Moraes, com a palavra por cinco minutos sem apertes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente Deputado Edson Martins, gostaria de saudar a todos os membros desta Casa, assim como os assessores; equipe técnica; a imprensa; a toda a população que comparece no dia de hoje para acompanhar as discussões na Casa do povo, na Assembleia Legislativa. Gostaria de fazer primeiro um breve relato, senhor Presidente, e também já noticiar que nós apresentamos um projeto, já tramitando nesta Casa, é um projeto que eu também apresentei se eu não me falha a memória em 2016, que diz respeito à Sejus, ao Sistema Prisional, onde nós voltamos a discutir isso com a categoria por conta da mudança do Secretário, e que agora nós temos um Secretário que é de carreira, é da categoria, é agente penitenciário, já bateu cadeado, eu tenho certeza que tende a diminuir a perseguição, a opressão e realmente valorizar os profissionais, requalificá-los e, certamente, através disso, nós teremos melhor qualidade como todo o sistema, inclusive, com as pessoas tuteladas pelo poder do Estado; os apenados, senhor Presidente. Apresentamos o projeto para que os coordenadores, o coordenador geral, os gerentes regionais, gerente geral, o corregedor sejam profissionais de carreira, sejam servidores da própria Sejus, senhor Presidente. Não faz sentido a gente entregar a pasta tão importante, os cargos da cúpula onde deve circular pelas unidades prisionais para alguém que seja de fora. Nós temos que valorizar as medalhas da prata, os servidores que é 'casa da prata', não faz nenhum sentido a gente deixar de valorizá-los. Esse projeto já está em tramitação e eu sempre faço um paralelo, uma comparação com as Forças de segurança pública, como que vai se encontrar um Comandante, por exemplo, Geral da Polícia Militar que seja de outra carreira que não de policial militar? Como o Diretor Geral será alguém que não da Polícia Civil? E há o momento também de a gente compreender que da Sejus, do sistema prisional tem que ser de carreira, porque conhece como poucos a realidade. E certamente errarão menos e entenderão os problemas, as agruras enfrentadas pelos servidores do sistema prisional, que muitas vezes trabalham com falta de efetivo, falta de equipamento, rádio HT, iluminação adequada, armamento, e principalmente o bom diálogo. Essa é a nossa intenção e tivemos já uma sinalização positiva do Secretário de Justiça, senhor Presidente. É uma luta que nós encampamos desde 2015 e que eu quero crer que desta vez nós iremos aprovar, sancionar e de fato colocá-los no local que eles merecem, que é o destaque na carreira do sistema prisional. Mas, senhor Presidente, existe uma pauta, já olhei na Ordem do Dia, que não está presente, nós podemos, de repente, fazer uma suspensão para discutir com todos os Deputados, como sempre fizemos, de forma democrática, quem sabe fazer a inclusão do projeto que tantas pessoas estão aqui aguardando, em relação ao Conselho.

Então fica aqui o registro para que a gente possa debater esse projeto com todos os colegas e daí se aprofundar e cada qual fazer seu juízo de valor. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Léo Moraes. Eu quero registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Adinael do município de Nova União. Muito obrigado, Prefeito Adinael. Que Deus te abençoe e te ilumine, que o senhor faça um grande mandato lá no município de Nova União. Registrar também a presença da senhora Eloisa, ex-prefeita do município de Primavera, hoje atual Secretária Adjunta de Agricultura- SEAGRI. Muito obrigado pela presença de todos. Muito obrigado.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o ilustre Deputado Dr. Neidson, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. DR. NEIDSON – Boa tarde a todos. Em nome da Fabiola quero cumprimentar todos que estão presentes hoje. Grande abraço, Fabiola. Eu vim aqui hoje nesta tribuna falar sobre a situação caótica que vem vivenciando hoje o município de Guajará-Mirim e Nova Mamoré. Nós estivemos lá em alguns bairros do nosso município e vivenciamos hoje uma alagação em vários bairros do município, no qual a Defesa Civil estadual não se fez presente. Na semana anterior mandamos uma Indicação ao Governo do Estado e ela se fez presente nesse final de semana. Acreditamos que ela possa resolver alguns dos problemas, auxiliando os moradores do município de Guajará-Mirim, do nosso município, e de Nova Mamoré também, não só de Guajará-Mirim. Nós temos aí vários produtores rurais perdendo suas plantações, várias pessoas que serão desalojadas de suas casas devido à alagação que nós temos. E aguardamos uma resposta não só da Defesa Civil municipal, mas da estadual também. Foi decretado estado de emergência no município, através dessa enchente que nós temos lá e estamos aguardando também a resposta do Governo Federal. Eu conversei hoje com o responsável da Defesa Civil estadual e ele nos disse que estarão encaminhando hoje ou amanhã, já vão levar água para essas pessoas que estão afetadas pelas enchentes e que o governo, a SEAS vai tentar buscar uma ata de registro de preço para aquisição de uns kits de alimentação e de limpeza. Eu, falando com essa pessoa, já disse que até chegarem, conseguirem essa ata de registro de preço, a enchente já passou e as pessoas voltaram para as suas residências. Mas eu peço celeridade para que a SEAS possa realizar realmente, acelerar essa situação e que possam dar a devida atenção a essas pessoas que estão afetadas pelas enchentes dos dois municípios. Temos também uma avenida que é de grande preocupação não só minha, mas de toda a população de Guajará-Mirim. A Avenida Dr. Lewerger. Nós estamos desde 2015 cobrando do Governo do Estado, se realizou um projeto arquitetônico, ambiental para que possa se construir, se fazer a drenagem e a pavimentação dessa avenida, uma reconstrução. Quando nós temos um período chuvoso como esse agora, uma chuva de 15 minutos, meia hora, essa avenida está totalmente alagada. Inclusive o Governador esteve esse final de semana lá em Guajará-Mirim e acredito que ele vá dar celeridade para que possa sim realizar a obra dessa avenida tão afetada, que vai auxiliar não só os moradores da Avenida Dr. Lewerger, mas os moradores do município de Guajará-Mirim. Porquê desse projeto realiza-se a drenagem de várias outras ruas que poderão ser melhoradas as drenagens dos bairros do nosso município. O projeto de vocês nós vamos suspender a Sessão para ver se a gente coloca ele em votação ainda hoje. E queremos pedir ao Governador Daniel Pereira

que ele dê celeridade nesse projeto de recuperação da Avenida Dr. Lewerger e da drenagem dessa avenida para que nós possamos sim tirar a população desse sofrimento que nós temos em nosso município. Quero dizer. Quero dizer a todos vocês também que vou votar favorável ao Projeto de vocês podem ter meu apoio e que tem o nosso apoio já desde o dia que nós aprovamos também o parecer favorável do Projeto de vocês.

Então seria isso senhor Presidente, e queremos cobrar do Daniel Pereira, nosso Governador atual, para que ele possa dar celeridade nessa construção e o atendimento também das pessoas afetadas pela enchente e da construção da Avenida Dr. Lewerger, que é um anseio de toda a população 48 mil habitantes do nosso município, ansiosos para que possa ser realizado a construção e a drenagem dessa Avenida. Eu ainda acredito no Governo que ele possa realizar, se ele não realizar vai ser uma decepção para todo o nosso município de Guajará-Mirim, para toda população, mais de 48 mil pessoas vão ficar muito decepcionados e isso vai ser colocado para que toda população saiba que não vai ser realizada ou que vai ser realizada. Um grande abraço e obrigado Presidente.

(Às 16 horas e 16 minutos o Sr. Edson Martins passa a Presidência ao Sr. Ezequiel Junior)

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Só pedir a colaboração dos nossos amigos que estão aí nesse momento se manifestando na galeria, que nesse momento nós estamos nas Breves Comunicações, a Sessão Ordinária ela tem um ritual, ainda não chegou a hora de discussão e votação desse Projeto dos senhores, então, os senhores podem ficar tranquilos, sentados numa boa que quando chegar o momento nós vamos colocar em discussão, agora, a Sessão tem um ritual, a Sessão tem um rito, a Sessão ela tem uma programação que tem que ser obedecida.

Ainda nas Breves Comunicações com a palavra por cinco minutos o Deputado Laerte Gomes.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Presidente vai ter que fechar o vidro para garantir a fala do nosso...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Quero pedir, pedir para fechar o vidro, por favor.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, senhoras e senhores Deputados, aos amigos que estão aqui no Plenário reivindicando que se crie o Conselho, porque é justo, e que com certeza a Casa no momento certo vai saber deliberar. Senhor Presidente, senhoras e senhores, o que me traz aqui senhor Presidente é algumas ações que nós realizamos no último final de semana dentre as quais estivemos no município de Alvorada d'Oeste, mais precisamente na Linha 64, num Dia de Campo, na propriedade do seu Antônio e do seu Dionísio Baiano, uma família tradicional na cafeicultura, Deputado Dr. Neidson, que tem mais de 40 anos, 40 anos com o DNA de cafeicultura e que hoje começando com meeiro hoje tem uma propriedade de mais de 50 hectares de café clonal irrigado que é modelo na região central do Estado. Previsão de arrecadação esse ano de colheita mais de 3 mil, 3.500 sacas e para o ano que vem Deputado Adelino, você já esteve lá na propriedade comigo, do seu Antônio, fazendo uma visita a previsão é quase 5 mil sacas de café colhido naquela propriedade de dois senhores que onde os seus filhos também estão na propriedade onde é o Modelo de Agricultura Familiar com a inclusão de tecnologia

de ponta. Hoje eles têm, esse café é todo irrigado, hoje eles têm a colheitadeira de café, tratores, trabalham na tecnologia e com certeza diminuí os custos operacionais e tem a família tanto deles como dos seus filhos uma qualidade de vida bem melhor. Queria parabenizar todos eles, eu que os conheço há 30 anos no município de Alvorada, sei quando começaram lá debaixo, de meiro, depois plantando meio hectare, um hectare e foram indo e quando o café, Deputado Ezequiel, no auge da crise do café que eu lembro, que um saco de café era o mesmo preço de um fardo de açúcar que todo mundo estava cortando os cafezais eles estavam plantando, acreditando e hoje estão colhendo o resultado dessa luta, desse esforço com uma colheita na faixa aí de 250 sacos por alqueire mostrando que é possível se produzir muito mais em menos área e com tecnologia, esse é o papel, o trabalho que eles tem feito como Agricultura Familiar fomentando também o comércio local da nossa cidade. Também estive na 7ª Linha na divisa do município de Alvorada d'Oeste com o município de Presidente Médici no Assentamento Chico Mendes, na Agrovila, Associação liderada pelo Josias que é o Presidente e pela Vereadora Todinha, onde entregamos um veículo Spin para aquela comunidade, veículo Spin de 7 lugares fruto de uma Emenda Parlamentar de nossa autoria no valor de 75 mil reais onde vai ser de bom uso para aquela Associação. Já entregamos ali recentemente uma panificadora, equipamentos também para os produtores rurais, fruto dessa parceria com a Vereadora Todinha que nos solicitou, a Vereadora Todinha que tem um trabalho excelente naquela região, no município de Presidente Médici, e agora entregamos recentemente no último sábado à tarde, este veículo para aquela associação. Também queria senhor Presidente, para concluir, falar de um projeto aqui que nós precisamos fazer um trabalho de hoje até o dia 30, que é o último dia de declaração de imposto de renda, Deputado Dr. Neidson, "Declareoseuamor.com". Entre nesse site declareoseuamor.com, é um projeto idealizado pela Juíza do município de Ji-Paraná, a Dra. Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, do Juizado da Infância e Juventude de Ji-Paraná, resultado de engajamento de esforços para concretização desse projeto. Também do Corregedor de Justiça de Rondônia, o Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz, o Projeto: "Declareoseuamor", prever a campanha intra-institucional para divulgação do benefício fiscal que permita que o contribuinte destine no momento do preenchimento da sua declaração de imposto de renda, parte do seu imposto aos Fundos dos Direitos da Criança e Adolescente, com redução do valor a ser pago ou aumento do valor a ser restituído. Tem lá o percentual, entre no site, totalmente legal; as declarações Deputado Adelino, serão destinadas pelos Conselhos de Direitos aos Programas e Projetos que visem a garantia e a proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade. Tudo com transparência, fiscalização do Ministério Público, Tribunal de Contas. São mais de 40 órgãos e entidades desenvolvidas nesta campanha, lançada em âmbito nacional pelo Corregedor Nacional de Justiça, Ministro do STJ, João Otávio de Noronha; que vem recebendo grande adesão, inclusive de artistas renomados. A campanha Declareoseuamor, é a oportunidade para que todos nós possamos contribuir para um futuro melhor das nossas crianças e adolescentes. Então, todos aqueles que ainda não fizeram e forem fazer a sua declaração de imposto de renda, entrem lá no site declareoseuamor.com e faça a sua contribuição, você pode fazer a dedução no imposto que você vai pagar ou também na restituição. Com certeza vai estar ajudando milhares e milhares de crianças que hoje precisam da sua atenção, do seu apoio. Eu gostaria de parabenizar aqui a Dra. Juíza

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, que é do Juizado de Infância e da Juventude do Município de Ji-Paraná, que tem se dedicado a este projeto nos últimos meses, tanto em nível estadual, como em nível nacional, proporcionado que os nossos Conselhos a criança, ao adolescente possam receber recursos para que possam fazer a suas ações em benefícios daquelas crianças que hoje estão em vulnerabilidade Deputado Dr. Neidson. Então nós temos aqui que fazer chegar esta mensagem a milhares de pessoas que ainda não tem este conhecimento, que não custa nada você instalar no seu imposto de renda um percentual que vocês podem pesquisar aqui no site Declareoseuamor, esse percentual para os Fundos de Crianças e Adolescentes, para que nós possamos verdadeiramente senhor Presidente, declarar o nosso amor a essas crianças que tanto precisam de um cuidado especial. Obrigado senhor Presidente, era o que tinha a falar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Parabéns Deputado Laerte Gomes, pelo vosso pronunciamento nesta tarde. Nós temos ainda inscritos nas Breves Comunicações, inscrito ainda o Deputado Cleiton Roque, mas não se encontra aqui no plenário. Então, passamos agora... Encerrada, portanto, as Breves Comunicações. Quero convidar o Deputado Dr. Neidson, para secretariar à Mesa neste momento que nós estaremos passando para Ordem do Dia. E neste momento solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições Recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das Proposições Recebidas.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Revoga a Lei nº 4.131, de 05 de setembro de 2017, dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Institui o programa "Maria da Penha vai à Escola", visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a Lei Maria da Penha.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente a Mensagem nº 71, de 17 de abril de 2018, que "Altera e revoga dispositivo da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, que "Dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, e dá outras providências".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente a Mensagem nº 73, de 17 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a transparência das sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora Ana Paula Leles da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Thiago Gabriel Levino Amaral.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor Rene Ferreira da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Jean de Sousa do Norte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor Reginaldo Nunes de Macedo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Robson Queiroz de Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhor Ernando dos Santos Coelho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora Adriana Souza Marques.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor José Dionizio dos Santos Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado 1ª Classe da Polícia Militar de Rondônia, senhor Antônio Wellington da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar de Rondônia, senhor Rodrigo Silva Nunes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhora Sandra Netto Borges.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar de Rondônia, Senhor Philippe Rodrigues Menezes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente da Polícia Militar de Rondônia, senhor Gilmar Inácio de Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhora Verônica Costa Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, senhor Ander Cledioneys Reis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, senhora Joseiza Castro Cavalcante.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado o Voto de Louvor (in memoriam) para o senhor Isaac Bennesby.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de informações à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora, alteração da Sessão Solene, que seria realizada no dia 27 de abril de 2018, às 15 horas, conforme Requerimento aprovado nº 1.568/18, para o dia 07 de junho de 2018, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Requer a Mesa Diretora a alteração do horário já designado para Sessão Solene de entrega de Medalha do Mérito Legislativo e Voto

de Louvor, nos termos dos Projetos de Decretos Legislativos e Requerimentos nº 162/2017, 228/2018, 229/2018, 230/2018, 231/2018, 232/2018, 233/18, 234/2018, 235/2018, 236/2018, 237/2018, 238/2018, 239/2018 e Requerimento 1.495/2018 já designada para o dia 30 de abril de 2018, às 15 horas, para o dia 30 de abril de 2018, às 9 horas no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL SANTA ELINA. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com Finalidade de Apurar Denúncia de Ilegalidade e Irregularidades no Funcionamento da Mineradora Santa Elina, Instalada no município de Nova Brasilândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, informações acerca do andamento dos processos inerentes ao pagamento da Progressão (e retroativos), das Férias em Pecúnia (10 dias) e do Adicional Noturno dos servidores Agentes Penitenciários.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 74, de 17 de abril de 2018, que Altera e Acrescenta dispositivos a Lei 1.473 de 13 de maio de 2005, e concede crédito presumido nas operações de saída interestadual e mercadoria importada do exterior.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 76, de 20 de abril de 2018, que acrescenta o §5º ao artigo 12 da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que “Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referentes a Mensagem nº 77, de 20 de abril de 2018, que “Altera o parágrafo único do artigo 27 da Lei 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que “Estabelece diretrizes para a proteção a pesca, estímulos a aquicultura do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário Ad Hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora alteração da Sessão Solene, que seria realizada no dia 27 de abril de 2018, às 15 horas, conforme Requerimento aprovado nº 1.568 de 2018 para o dia 7 de junho de 2018, às 15 horas no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Requerimento de autoria do deputado Léo Moraes que acaba de ser lido. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário Ad Hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor (in memoriam), para o senhor Isaac Bennesby.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Requerimento de autoria do deputado Dr. Neidson, do PMN quer acaba de ser lido. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário Ad Hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Requer a Mesa Diretora a alteração do horário já designado para a Sessão Solene de entrega de Medalha do Mérito Legislativo e Voto de Louvor nos termos do Projeto de Decreto Legislativos e Requerimentos nº 162/17, 228/18, 229/18, 230/18, 231/18, 232/18, 233/18, 234/18, 235/18, 236/18, 237/18, 238/18, 239/18 e Requerimento 1.495/18 já designada para o dia 30 de abril de 2018, às 15 horas, para o dia 30 de abril de 2018, às 9 horas no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente Requerimento de autoria do deputado Edson Martins do PMDB. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário Ad Hoc) – REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL SANTA ELINA. Requer a prorrogação DA Comissão Temporária Especial com a finalidade de apurar denúncia de Ilegalidade e Irregularidade no Funcionamento da Mineradora Santa Elina, instalada no município de Nova Brasilândia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente Requerimento da Comissão Temporária Especial Santa Elina. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, pela Ordem. Gostaria de pedir aqui à Mesa Diretora, a Vossa Excelência de que abra novamente aqui a janela e que as pessoas do lado de lá com tranquilidade, tenham urbanidade para que a gente possa promover o debate também aqui, entendendo que o plenário ele é soberano. Vamos ter essa boa relação para que a gente possa ter a melhor relação possível. Então por gentileza se abra a janela, por gentileza aqui para a gente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está atendido a solicitação do deputado Léo Moraes, pode abrir o vidro e pedimos desde já mais uma vez a colaboração de todos para o bom andamento dos trabalhos aqui nesse plenário.

Nesse momento vamos proceder à verificação de quorum aqui por que nós temos matéria importante e precisamos de voto suficiente para aprovação das mesmas. Então o painel está aberto, por favor, os senhores deputados que se encontram no plenário registrar as suas presenças.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- ausente

- Deputado Ezequiel Júnior	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Deputado Herminio Coelho	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- presente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Com 15 deputados presentes, damos sequência as matérias a serem apreciadas. Peço ao senhor Secretário que traga a próxima matéria a ser apreciada.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das matérias a serem apreciadas:
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 219/2017 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM, senhor Helson dos Santos Souza.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 219/2017. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Helson dos Santos Souza. Projeto de autoria do Deputado Luizinho Goebel.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, já que cumpriu todas as exigências desta Casa e tem o currículo. Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 219/2017 de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 220/17 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar, senhor Jhoni Figueiredo da Cunha.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Quero pedir a Deputada Rosângela Donadon que possa emitir o parecer pelas comissões pertinentes, tendo em vista que o presente projeto encontra-se sem parecer.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Projeto de Decreto Legislativo 220/17, autor Deputado Luizinho Goebel. Concede

Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar, senhor Jhoni Figueiredo da Cunha.

Presidente, diante do exposto, o relatório de parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo ora discutido e analisado, parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão o parecer favorável emitido pela Deputada Rosângela Donadon. Está em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 220/17 de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES – Primeiro cumprimentar a nossa Vereadora do município de Ariquemes Carla Redano, grande liderança do Vale do Jamari que se faz presente aqui na nossa galeria, é uma alegria tê-la aqui, esposa do nosso parceiro, colega, amigo, Deputado Alex Redano. E solicitar, senhor Presidente, seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 813/17, e que seja retirado de pauta também o Projeto de Lei 821/17.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o requerimento apresentado pelo Deputado Laerte Gomes que é o pedido da retirada da Ordem do Dia dos dois projetos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero discutir, Presidente. Eu quero que o líder, é de tramitação ou da Ordem do Dia?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Da Ordem do dia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, tá.

O SR. LAERTE GOMES – Só para esclarecer para o nobre parlamentar, nosso colega o Deputado Jesuíno Boabaid, um deputado combativo aqui nesta Casa. A solicitação é para retirar de pauta da Ordem do Dia as referidas matérias. Um projeto é de autoria do nobre Deputado Anderson do Singeperon, foi a seu pedido que nós estamos fazendo este pedido de retirada. E o outro projeto é de matéria do Projeto Executivo que foi pedido para retirada de pauta para uma análise mais profunda dele. Satisfeito?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, só questão de Ordem. A Comunidade LGBT e outros que estão aqui presentes aguardando ansiosos para a votação do projeto. Nós emitimos parecer favorável com Emenda, acrescentando apenas que a Assembleia poderá indicar um Membro, ou, alguém que tiver interesse de compor também o Conselho. E faça a ressalva também que o Conselho não traz nenhum ônus para o Estado, não cria despesas e cabe agora ser pautado no momento oportuno. Então quanto à questão do debate dos Conselhos eu acho que já foi exaurido em todas as Comissões aguardando apenas a pauta da Ordem do Dia que hoje não se encontra pautado. Aí, que o registro, não tem pauta hoje para tratar do Con-

selho. E nós iremos aguardar até para passar os representantes aí, qual a data que será colocado para debater a questão dos Conselhos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Deputado Laerte Gomes ele fez um Requerimento da retirada de dois projetos. Foi colocado em discussão, agora está em votação. Os deputados favoráveis a retirada da Ordem do Dia dos Projetos 813 e 821, ambos de 2017 permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado, então, a retirada destes dois projetos da Ordem do Dia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu queria saber qual é o número do Projeto da SEAS, que trata do Conselho a ser criado aqui. Queria solicitar para que a Casa me informasse o número do Projeto. Por favor, me informe oficialmente aqui.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Pedir para que a equipe técnica aqui que nos traga o número deste projeto. Enquanto isso o Deputado Dr. Neidson...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Tive informação que é o Projeto 845. Quero solicitar que seja colocado em pauta o Projeto 845. Se não for o caso que coloque em votação para esta Casa decidir se vota ou não, o projeto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Deputado Lazinho, como o Presidente Maurão acaba de chegar, inclusive registrou sua presença, eu quero pedir que ele defira, ou não, este seu pedido, a sua solicitação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu estou solicitando que coloque em pauta. O Plenário pode definir sim ou não, ou o Presidente pode deferir sim ou não.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Regimento diz que é o Presidente que monta a Pauta, não é isso? Ou o Plenário pode decidir também, eu deixo à vontade. Está bom?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, deixa eu perguntar aqui. Deputado Lazinho, o senhor fez o Requerimento agora?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sim.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, ele tem que ser deliberado, Presidente. Agora tem que ser deliberado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu proponho o Requerimento para que seja deliberado nesta Casa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ele fez um Requerimento e agora deve ser pautado. Inclusive o Presidente Deputado Maurão, deveria estar sentado, aí. Se ele registrou presença ele deve estar sentado, e aí eu não sei, ele deve estar no gabinete. Mas tem que ser pautado, agora, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Projeto já passou em todas as Comissões, deputado?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Todas. Está pronto para votação, senhor Presidente. Solicito então que encaminhe o nosso Requerimento, senhor Presidente. Muito obrigado

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Então...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, Presidente, é realmente, nós acrescentamos uma emenda ao projeto e aí tem que ser dado o voto pelo relator. Mas a emenda nada mais é colocando um dispositivo aí de que a Assembleia Legislativa tenha um assento também no Conselho, não tem nada que não possa ser colocado em discussão. O que está sendo debatido neste exato momento é o pedido do Deputado Lazinho, Requerimento Constitucional, Regimental que deve ser analisado pelos deputados, sim ou não, quem vai acrescentar. E o Parecer pode ser dado agora em Plenário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Jesuíno, só para ficar bem claro aqui. Então foi acrescentada esta Emenda e é necessário que o projeto volte, então, à Comissão de Constituição e Justiça, para o Parecer, é isso?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, tem duas situações aqui, Deputado Ezequiel. Uma é a questão do Projeto ter uma Emenda e seguir novamente o rito para a Comissão de Constituição e Justiça. Mas, todavia, o Deputado Lazinho da Fetagro fez um Requerimento e o Plenário é soberano para pautar o projeto. Nosso Secretário tem, se o Plenário deliberar neste exato momento pelo pleito do Deputado Lazinho, o Plenário vai ser dado o voto na plenária. Que passar em cima do Regimento? Então a gente vai retirar todos os projetos que são dados por votos, agora?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Agora. Isso não existe.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente. Questão de Ordem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quantos projetos que são dados votos agora com Parecer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu apresentei um Requerimento e quero que o Requerimento seja apreciado por esta Casa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Se ele está pedindo, acato ou não. Acato ou não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Se não for apreciado eu respeito à decisão desta Casa, sem problema nenhum. Mas eu quero que seja apreciado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Diante das dúvidas com relação a esta questão regimental, eu não vou acatar o Requerimento do Deputado Lazinho. Essa matéria pode ser apreciada em outro momento oportuno.

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, o senhor não vai colocar para a plenária não? Não botou na plenária?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O Senhor indeferiu o requerimento?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Ele fez o pedido para a presidência, a presidência rejeitou.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas tem que votar para o plenário deliberar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu fiz um requerimento para que o plenário nosso delibere sobre essa pauta, porque ela não é a pauta de um deputado, é a pauta do Governo, da sociedade e a pauta de toda essa Casa.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Lazinho, ainda falta parecer da Comissão, por isso, exatamente por isso. Eu não quero atender o requerimento por questão de discriminação, longe disso, longe disso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vossa Excelência é Presidente eu aceito, eu não tenho como questionar Vossa Excelência hoje é Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – São por questões regimentais.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai ficar ruim então. Secretário, oriente ao Presidente de forma correta. Todos os projetos que se encontram aqui, inclusive, os que estão sendo incluídos agora; que chegaram agora vou pedir para retirar... Vice-Líder, vão sair todos. Ou a gente coloca a coisa para fluir de uma forma regular e olha que eu, nada contra, não estou aqui para defender A, B ou C, mas o pedido do parlamentar tem que ser acatado, tem que acabar com isso aqui. Quem delibera agora o pedido é a plenária, é soberania plenária, já não bastasse àquela situação que ocorreu na situação que... O plenário que tem que decidir. Coloca, coloca. Cadê o líder do Governo? Não terá mais... Todo o projeto do governo que vir pautar aqui eu vou pedir vistas.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Jesuíno, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ou a gente entra num comum acordo aqui ou não avança.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Olha, estou solicitando, senhor Presidente, um acordo nesta Casa para poder votar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Eu quero então nomear um relator para emenda do Deputado Jesuíno em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Isso.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu posso ser, eu fiz a emenda, eu não posso ser por que...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – A emenda é sua.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Chama o Deputado Léo Moraes, ele pode dar o voto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – o senhor é o autor da emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Chama o Deputado Léo Moraes, ele pode dar o voto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O deputado Léo Moraes para dar o parecer.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Léo Moraes, por favor. Pessoal, silêncio ou vou mandar fechar aí. Eu vou mandar fechar o vidro, nós precisamos ter tranquilidade para debater esse assunto aqui ou vou determinar a retirada da ... Aliás, não está nem na Ordem do dia, não está incluído na Ordem do dia, por favor.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero pedir a todos vocês que respeite também esta Casa. A gente está aqui defendendo, agora querer chamar a pessoa de...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Por que vocês estão precisando de voto, não estão? Porque estão atacando os deputados se estão precisando de voto para aprovar um projeto deste.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos respeitar, eu peço o respeito de todos. É só um pedido que estou fazendo, eu quero respeito, só isso. Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Léo Moraes. O Deputado Léo não se encontra. Quem podemos da Comissão nomear para emitir o parecer? Depois eu vou colocar para apreciação do plenário aqui. Um membro da Comissão de Constituição e Justiça. Um membro da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Adelino. É o parecer quanto à emenda, é um parecer da emenda de autoria do Deputado Jesuíno.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Esse Projeto, foi feito o relatório pelo Deputado Jesuíno, só que como ele não...Porque a emenda é dele e ele não tem competência para receber essa emenda, então estou aqui relatando, já tem o relatório do Deputado Jesuíno. É o Projeto de Lei 845/2017, que "Cria o Conselho Estadual das Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, LGBT".

O parecer já é favorável do Deputado Jesuíno, e nós acatamos, então, a emenda do Deputado Jesuíno nesse Projeto. Somos de parecer favoráveis pelas Comissões pertinentes, acatando a emenda.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido em plenário pelo Deputado Adelino Follador. Está em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Eu quero colocar agora para o plenário decidir o requerimento do deputado Lazinho da Fetagro, quando a inclusão desse Projeto na Ordem do Dia.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Atendido,

então, o requerimento do Deputado Lazinho. Está na Ordem do Dia. O plenário soberanamente decidiu.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 222/2017 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar, senhor Carlos Carvalho Estrela Junior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Adelino estará emitindo o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 222/2017 do Deputado Luizinho Goebel. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar, senhor Carlos Carvalho Estrela Junior.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes. Já cumpriu todas as exigências do Regimento Interno desta Casa. Somos de parecer favorável.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Adelino Follador. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 222/17, de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 895/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto também se encontra sem parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Quero, neste momento, pedir a esse atuante parlamentar, Deputado Adelino Follador que possa emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 895/18, do Poder Executivo/Mensagem 40. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Adelino Follador. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei 895/18 de autoria do Poder Executivo. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu queria solicitar que incluísse aqui na pauta o Projeto, a Mensagem 63, Projeto de Lei 917/18, que é o remanejamento da Defensoria Pública do Estado. Eu queria solicitar, fazer esse Requerimento para que colocasse em pauta, Mensagem 63, Projeto de Lei 917.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, esse projeto é de autoria do Poder Executivo, não é isso? Como líder do governo, qual é o seu posicionamento?

O SR. LAERTE GOMES – Só colocar aqui o pleito do nobre Deputado Lazinho, reforçando aqui o Deputado Lazinho, encaminhando o pedido delo para inclusão de pauta.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual é o valor disso aí? Espera aí, tem que ver. Isso é só da Defensoria Pública? É só da Defensoria Pública?

O SR. LAERTE GOMES – Só Defensoria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Colocar então para apreciação do plenário. Os Deputados que concordam com a inclusão de pauta desse projeto. Então está deferido o pedido, o Requerimento do Deputado Lazinho.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 936/18 DO DEPUTADO CLEITON ROQUE E DA COMISSÃO DE AGRICULTURA. Revoga a Lei nº 4.131, de 05 de setembro de 2017, dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer. Quero pedir ao Deputado Laerte Gomes que possa emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria da Comissão de Agricultura e Deputado Cleiton Roque. “Revoga a Lei nº 4.131, de 05 de setembro de 2017, dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que ‘Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

Esse projeto, senhor Presidente, trata-se de atender as pequenas propriedades e médias propriedades, com extensão do prazo para licenciamento, até que as novas normas sejam implantadas.

Nosso parecer, senhor Presidente, é pela legalidade, constitucionalidade e pela boa redação técnica da referida matéria, somos de parecer favorável sobre o pleito da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, antes que o senhor vote, eu quero discutir esse projeto porque está revogando duas leis, que eu estou vendo aí. Tem que ser bem explicado isso para a gente. Até amanhã ou depois, a gente não ser pego de surpresa, por ser uma matéria que é inconstitucional e revogar uma lei que era de iniciativa do Estado e causar um prejuízo para a gente mesmo. Qual é essa lei que está sendo revogada? Cadê o Deputado Lazinho para explicar isso para a gente?

O SR. LAERTE GOMES – Um dos autores da referida matéria, Deputado Cleiton vai explicar para Vossa Excelência.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria ouvir isso aí.

O SR. CLEITON ROQUE – Está em discussão o Projeto?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, essa matéria nós propomos após uma discussão com os técnicos da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Desenvolvimento Ambiental. Na realidade, está em vigor a Lei 3686, de 2015. Essa lei foi criada, ele dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia. Nela contém dispositivos legais que regulamentam a forma de como empreendimentos e produtores procedem com a adesão de licenciamento do Estado. Ocorre que não houve, Deputado Jesuíno, o estudo preciso com relação aos impactos que poderia ocorrer com relação a economia rondoniense em virtude da aplicação dessa Lei do Sistema de Licenciamento Ambiental. O ano de 2017, nós Deputados, votamos uma Proposta, encabeçada pelo Presidente Maurão de Carvalho, que promoveu mudança através da Lei 4.131/17 expondo que algumas das classes do setor produtivo tivesse a dispensa por 5 anos de licenciamento, que estava previsto na Lei 4.131. O problema que principalmente a Agricultura Familiar ficou dessa prorrogação do prazo, ficou fora dessa prorrogação do prazo. Então, o Projeto de Lei, hoje, está sendo encabeçado por mim e pelos Deputados Membros da Comissão de Agricultura ela irá alterar e ampliar também para Agricultura Familiar setor como Pecuária, Apicultura, Suinocultura, Ovinocultura, Avicultores, àqueles produtores de aves em Espigão, Pimenta, Primavera, São Felipe, Parecis, Cacoal, Ministro Andrezza, eles terão o prazo de 5 anos para se adequar a essa legislação. No Inciso II do Projeto de Lei, Deputado Jesuíno, nós estamos colocando lá que também fica a critério do Conselho Estadual o artigo 2º, Inciso II diz o seguinte: “fica dispensado do licenciamento ambiental os empreendimentos e atividades de mínimo e pequeno porte, considerado, de baixo potencial poluidor que atendam aos critérios previstos em regulamento a ser estabelecido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Rondônia – CONSEPA, independente de estarem previsto nessa Lei ou não”. Então seja, nós estamos dando, inclusive, a liberdade do Conselho Estadual de criar medidas que beneficie, principalmente, Agricultura Familiar e o Pequeno Empreendedor. O que nós fizemos com a Lei 4.131? Nós pegamos empreendimento de médio e grande porte e falamos: “vocês têm 5 anos para adequação da Lei”. Só que não o fizemos, não alteramos, principalmente, a Agricultura Familiar, o Pequeno Produtor. E o que é que nós estamos fazendo nesse Projeto? Nós estamos estendendo esse benefício em comum acordo com a SEAGRI, em comum acordo com os Técnicos da SEDAM, concedendo esse benefício para a pequena agricultura.

Eu peço o apoio...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só Deputado, nós estamos em discussão e esse Projeto é de suma importância, a sua explicação ela vem contrária à nossa indicação dessa matéria. Porque é que eu vejo isso? Para a gente fazer uma análise mais profunda tem que vê essas Legislações de onde iniciou-se; porque está lidando de forma direta na Administração do Executivo. Eu espero Deputado, Vossa Excelência que é da base, Deputado Cleiton Roque, Vossa Excelência é base mes-

mo e agora ainda mais. Porque não trabalhar esse Projeto de Lei de iniciativa do Executivo? Porque nós estamos revogando Legislações. Nós estamos dando Extensões. Nós estamos dando autonomia para Conselho. Interferência direta, direta na Administração do Executivo.

Ao meu olhar essa matéria é inconstitucional, eivada de inconstitucionalidade que não poderia nascer neste Parlamento. É essa a nossa preocupação. Já que houve essa tratativa, já que teve essa tratativa nada impede que o Executivo encaminhe para esta Casa essa matéria. Agora, a gente aprova esse Projeto, amanhã, entra com uma ação direta de inconstitucionalidade ou todos os atos que foram aplicados são julgados ilegais. Olha só o prejuízo que nós iremos dar para essas pessoas que estão envolvidas? É essa a minha preocupação. Analisando só a sua explicação eu já vejo que tem vício de iniciativa da forma que Vossa Excelência está se expressando. Ora, eu estou atribuindo competência a Conselho. Matéria do Executivo. Eu estou, eu estou já dando benefício a outras empresas ou a outras classes. Já estou também ferindo competência do Executivo. Então, vamos ter cautela. Eu, eu ao meu olhar, a priori, eu iria pedir vista desse Projeto e Vossa Excelência trabalharia aí essa indicação do Executivo.

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Jesuíno, eu peço a Vossa Excelência que não peça vista, inclusive...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Aí o prejuízo vai ser ...

O SR. CLEITON ROQUE – Nos ajude aprovar essa matéria, porque tanto não tem vício de iniciativa, que a Lei 3.686 de 2015, que Trata do Sistema de Licenciamento Ambiental, ela já foi alterada por iniciativa desta Casa no mesmo artigo, foi uma proposta, um Projeto de Lei encaminhada pelo Presidente Maurão de Carvalho, que teve assinatura de outros Deputados que eu não me lembro de cabeça, porém, já foi alterada, foi sancionada, não tem vício de iniciativa. Veja bem, pode perfeitamente a gente ir lá no decorrer dessa semana Deputado Jesuíno e construir isso aí com o Executivo, até porque esse texto nós participamos de discussão com o Executivo e nós informamos, inclusive, que nós íamos propor alteração. Agora, uma série de matérias que nós já votamos aqui, foi vetada pelo Executivo, eu peço a Vossa Excelência que não peça vista, e pelo contrário, vote favorável essa matéria, até porque o seguinte, uma quantidade significativa de Agricultores Familiares, principalmente, os produtores rurais, eles estão com Projetos que está voltando do Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Cooperativa de Crédito, estão devolvendo por falta desse licenciamento.

Então, eu peço a Vossa Excelência que nos apóie e vote favorável esse Projeto, senhor Presidente, até porque o nosso entendimento e até mesmo a nossa Assessoria Jurídica, a Assessoria Jurídica desta Casa não é inconstitucional e não tem vício de iniciativa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jesuíno, só para complementar, fazer esse apelo, que com certeza já foi construído junto com os técnicos da SEAGRI, que foi construído junto com o Governador, porque precisa ser urgente a aprovação sob pena dos agricultores estarem devolvendo os projetos. Então, é de suma importância. Se acaso tiver o Veto, se por ventura acontecer, com certeza ele manda um projeto. Mas, vamos tentar aprovar que nós estamos ajudando muitos agricultores, principalmente os pequenos agricultores da agricultura fami-

ar, que é muito importante. Esse recurso está previsto, como já foi construído junto com os técnicos da SEAGRI e eles analisaram e tecnicamente eles acham que é viável encurtar esse espaço de tempo para aprovar. Gostaria que o senhor revisse essa sua situação que não têm prejuízo nenhum; para gente tentar ajudar esses agricultores.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Entendendo, a pedido do Deputado Laerte, até porque entendemos que o rito também, segue para sanção ou não do governador que pode haver um Veto, ainda tem que retornar para esta Casa e com certeza será vetado. Eu acompanho, eu não vou pedir vista do projeto e dou por satisfeito os debates.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O Deputado Laerte Gomes, ele emitiu o parecer o parecer favorável anteriormente a essas discussões aqui em plenário. Neste momento eu coloco o parecer em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 936/18 de autoria do Deputado Cleiton Roque e Comissão de Agricultura. Está em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 224/17 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, senhor Jair de Souza.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 224/17, encontra-se sem parecer. Eu quero pedir a Deputada Rosângela Donadon, que possa emitir parecer pelas comissões pertinentes.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Projeto de Decreto Legislativo 224/17, autor Deputado Luizinho Goebel. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, senhor Jair de Souza.

Presidente, eu sou de parecer favorável ao projeto 224/17, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo". Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pela Deputada Rosângela Donadon. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 224/17. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 917/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 10.902.720,21, em favor das Unidades orçamentárias: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto de Lei 917/18 de autoria do Poder Executivo encontra-se sem parecer. Quero pedir ao Deputado Laerte Gomes, que possa emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Trata-se de matéria do Poder Executivo/Mensagem 63, Projeto de Lei 917/18. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 10.902.720,21, em favor das Unidades Orçamentárias: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP.

O projeto senhor Presidente. Manter a administração da Defensoria Pública, modernizar as unidades físicas da Defensoria Pública com a construção e aparelhar as unidades da Defensoria Pública do Estado.

O nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade da referida matéria pelas comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 917/18. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 918/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Autoriza o Poder Executivo o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.854.258,02, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças. Quem é membro da Comissão de Finanças e Orçamento aqui para emitir o parecer em plenário? Deputado Cleiton Roque, Vice-Líder do Governo.

O SR. CLEITON ROQUE – Projeto de Lei Complementar 918/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 64. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.854.258,02, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual do Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI.

Somos de parecer favorável quanto ao Projeto de Lei, Excelência.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Cleiton Roque. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 918/18. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. Dr. NEIDSON (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 933/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 324.501,68, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO e Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer. Eu quero pedir ao Deputado Adelino Ângelo Follador, que possa emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 933/18, Mensagem 79. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 324.501,68, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO e Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.

Somos de parecer favorável senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Para discutir, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Discutir o parecer? Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Adelino Follador.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, na realidade de antemão, eu quero pedir vista desse Projeto. E quero atentar os nobres pares que por um projeto realizado pelo Governador Confúcio Moura, uma negociação que ele fez, ele trouxe um prejuízo para a população do Estado de Rondônia, milionário. E mesmo assim esta Casa, aos cuidados do Deputado Jesuino, foi colocada uma emenda na proposta da matéria quando do Governo fazer negociações e aderir a plano de financiamento que deveria ter autorização legislativa. E mesmo com essa proposta aprovada por esta Casa, transformada em Lei pelo Poder Executivo, mesmo assim o Governo Confúcio Moura, fez uma negociação com a dívida do BERON, tentaram desmentir essa matéria, mas não é mentira, é verdade, é verdade e isso sacrificou a economia do Estado, isso fez com que a população deixe de ser desassistida com saúde, educação, segurança pública e outros afins. Começa um novo Governo, o Governo do Daniel Pereira, e nós vemos no apagar das luzes do Governo Confúcio, uma paralisação Deputado Hermínio, dos servidores da educação fazendo greve porque o seu salário era um dos menores do Brasil, não se cumpria nem aquilo que é constitucional que é o piso salarial dos servidores da educação, que é instituído pela União através da Constituição Federal, e começa um novo Governo e daqui a pouco nós recebemos aqui praticamente na primeira leva de Projetos um pedido de suplementação orçamentária, veja bem, é importante que os Deputados saibam disso, que a população de Rondônia, saiba disso através da imprensa. Chega aqui um pedido de remanejamento no valor de trezentos e vinte e quatro mil reais, quinhentos e um e sessenta e oito centavos, para FAPERO. O que é a FAPERO? Muitas vezes, eu já debati isso sobre essa FAPERO nessa tribuna, dezenas de vezes nós fizemos suplementação de gastos para essa instituição. E na verdade, nós nunca tivemos uma resposta a FAPERO; Fundação

de Desenvolvimento Das Ações Científicas e Tecnológicas de Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERON. Sabe o que significa essa FAPERON, essa Fundação? Eu já fiz alguns requerimentos, Presidente, pedindo informações de qual o trabalho desenvolvido? Quem são as pessoas lotadas? E hoje eu reitero esse requerimento, só que eu estou reiterando esse requerimento oralmente nesta tribuna e esse requerimento deverá ser seguido cópia para Tribunal de Contas do Estado, para o Ministério Público de Contas do Estado e também para o Ministério Público Estadual, a cópia deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual, solicitando desde a sua fundação no ano de 2011 todas as pessoas que foram nomeadas nos cargos, nominal, a sua função que exercia e também todo o trabalho desenvolvido por essa fundação durante todo esse período e a relação nominal de todo o trabalho desenvolvido pela mesma fundação desde a sua fundação em 2011 quando foi decretada a sua criação no Diário Oficial do Estado sob o número 1848 de 2011. Então nobres pares só para que vocês saibam nós temos vários cargos criados nessa fundação deputado Jesuino, vários cargos criados. Eu queria inclusive desafiar os nobres pares aqui entre os 24 deputados estaduais, se tem algum aqui com algum conhecimento de alguma ação importante desenvolvida para o Estado que foi realizada através dessa fundação? Enquanto um professor ganha um pouco mais de mil reais, nós temos nessa fundação cargos de vinte e cinco mil reais. Nós temos cargo de vinte e cinco mil reais. Nós temos CDS 18, nós temos CDS 15, vou falar o valor do CDS 15 R\$ 11.925,08 deputado Adelino Follador. Nós temos CDS 14 R\$ 8.281,44; CDS 13 R\$ 7.173,80; CDS 11 R\$ 6.575,99 e aqui poderíamos falar dos outros CDS que aqui nós temos de CDS 1 a CDS 21, então vejam só a aberração que é essa. No início de Governo quando nós poderíamos começar a cortar as atrocidades realizadas pelo Governo Confúcio Moura, nós começamos a recebermos matérias dessas. E pior do que isso, emenda parlamentar que é orçamentária deputado Herminio, que é direito do deputado, que é obrigação do Governo do Estado pagar, por que esta aqui o deputado Cleiton Roque que foi relator do orçamento geral do Estado, que fez um trabalho magnífico quando foi relator do orçamento. E lá ele nos assegurou os direitos de emendas parlamentares e também lá colocou a obrigação do Estado em relação ao cumprimento do orçamento. Confúcio Moura depois de muita briga, muita luta, muito empurra, empurra e muito cobra e cobra ele pagava parte das emendas. Agora entra o Governador Daniel Pereira que tem a oportunidade de pagar as emendas, está certo que é pouco tempo e eu ainda não quero criticar o Daniel Pereira e dizer que ele vai repetir aquilo que o Confúcio Moura muito bem repetiu durante sete anos e meio que foi enrolação no pagamento das emendas. Então deputado Laerte Gomes, líder do Governo, eu queria que Vossa Excelência retirasse de pauta esse projeto, verificasse primeiro essas informações que eu estou pedindo através de um Requerimento oral posto neste momento nesta Casa para a Mesa Diretora, o Requerimento de todo o trabalho realizado através da FAPERON desde a sua criação, 1., 2. Todas as nomeações da FAPERON nominado os nomes, o valor do salário desde a sua criação., 3. As ações realizadas por esta Fundação desde a sua criação no ano de 2011.

Este requerimento deve seguir para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia e também para o Poder Executivo. Dizer que esse mesmo requerimento eu já fiz anteriormente na época do Governo

Confúcio Moura, não fui respondido, mas agora eu estou fazendo um novo requerimento e esse requerimento além de seguir ao Poder Executivo, que tem a obrigação da informação, também ele seguirá para essas Instituições no qual eu referenciei aqui. Então eu quero dizer, nobres pares...

O Sr. Adelino Follador – Deputado Luizinho, um aparte. Eu dei o parecer em cima de um recurso que está destinado para criança e adolescente, nós não estamos criando cargos não, esse projeto já foi ...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado, em nenhum momento eu falei em criação de cargos deputado...

O Sr. Adelino Follador – Só para esclarecer porque dá a impressão, esses cargos aí foram em 2011 que foram criados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Exatamente.

O Sr. Adelino Follador – Eu concordo contigo que nós erramos muito nesta Casa, quando nós criamos cargos para AGERO um monte de cargos lá que está só enchendo o saco, tem esse aí que ao invés de trabalhar só perturba as pessoas e esse aí também nós questionamos quando foi criado, lembra? Eu levantei inclusive essa questão, eu trouxe aqui uma vez e mostrei chamei na comissão para prestar conta e também não prestaram. O orçamento que estava aqui eu dei parecer favorável porque a criança e adolescente são metas, são trabalhos não para a folha, só justificando o meu parecer, não é criação de cargos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Adelino Follador, quero deixar bem claro que o parecer do Deputado Adelino Follador está baseado no Regimento desta Casa, na constitucionalidade, na regimentabilidade, o senhor está extremamente correto, Deputado Follador. O que eu estou questionando aqui realmente não é criação de cargo, mas é um aumento de orçamento que nós estamos repassando para essa fundação, inclusive fala da criança e adolescente só que eu não sei se está tirando da criança e adolescente e passando para a FAPERON ou para que a FAPERON faça essa aplicação que a gente não sabe como será feita. O que eu estou dizendo é que esta fundação tem um custo mensal milionário, milionário, eu acho que ela produz muito pouco ou quase nada porque eu não tenho conhecimento desde 2011 de nenhuma ação dessa instituição, desta FAPERON, nenhuma ação e nós estamos pagando salários exorbitantes. Não é possível enquanto um professor, enquanto um servidor do IDARON vem aqui para reivindicar um pequeno aumento de reposição salarial, os professores somente a reposição salarial e nós não conseguimos atender e por outro lado nós ficamos pagando salário até de 25 mil reais para um presidente de uma fundação como essa que nunca produziu nada, pelo menos para o meu conhecimento. Por isso que eu estou apresentando este requerimento para que nós de fato podemos ter conhecimento nesta Casa. Era isso, Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas, Presidente, espere aí, foi dado voto, foi dado voto já?

O SR. CLEITON ROQUE – Foi dado voto e o Deputado Luizinho pediu vista, mas...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ele pediu vista?

O SR. CLEITON ROQUE - Ele pediu na discussão do projeto. Mas eu quero, até deve ser concedida, é um direito do parlamentar ter direito a vista, mas eu quero só fazer uma explanação aqui sobre essa situação, até, senhor Presidente, como forma de esclarecimento. Só dizer, Deputado Luizinho, que V.Ex^a está fazendo o seu trabalho, o nosso papel é esse mesmo, é questionar, é cobrar, é provocar discussão. Mas um pouco antes na discussão do Pequeno Expediente, Deputado Hermínio, V.Ex^a quando se posicionou aqui nesta Casa falando da situação de posicionamento sério nosso, desta Casa, com relação ao Friboi, é isso? Nós conseguimos aumentar inclusive a arrecadação do Estado em cima da empresa que até 2016 quando teve a CPI aqui nesta Casa tinha pouca ação, pouco auto de infração, pouco recolhimento por parte daquele empreendimento e após, Deputado Lazinho, uma ação eficaz, forte, firme desta Casa começou a CPI e terminou, tem só de auto de infração para a Receita Estadual arrecadar mais de 400 milhões. Então quando o Deputado Luizinho vem aqui e cobra com relação a questão dos cargos comissionados. Deputado Luizinho, não é só FAPERÓ, eu acredito que tenha que acontecer isso aí no Governo inteiro em todos os órgãos tem que acontecer, chega de passar a mão na cabeça, não pode mesmo, V.Ex^a está correto, está correto quando diz que nós temos que sim passar aqui nesta Casa um requerimento para saber qual o servidor está nomeado na FAPERÓ, quem são eles e saber cada um dos servidores que lá estão, V.Ex^a está correto, coberto de razão e eu apoio V.Ex^a. Dizer que quando nós alteramos a composição do Conselho da FAPERÓ coube uma emenda acho que do Deputado Jesuíno que foi feita, não me lembro bem, esta Casa indicar um deputado para representar a Assembleia no Conselho Curador da FAPERÓ e aí o Presidente Maurão me indicou, eu faço parte do Conselho Curador da FAPERÓ. Eu quero aqui senhor Presidente colocar essa representatividade lá à disposição de qualquer deputado que queira participar. Deputado Luizinho, eu coloco esse espaço que estou ocupando lá que tenho procurado participar desse conselho que reúne representantes da UNIR, de todos os órgãos ligados à pesquisa científica do Estado está à disposição, eu coloco esse cargo à disposição de V.Ex^a para V.Ex^a representar a Assembleia lá, por que? Nós temos que investir em pesquisa sim. Eu acredito que a FAPERÓ está escondidinha num canto e ela precisa colocar a cabeça do lado de fora, precisa produzir para que todos vejam porque eu acredito que quando você coloca, destina um recurso para pesquisa científica não está jogando fora não. Talvez ali nós tenhamos, eu vou concluir deputado e aí V.Ex^a tem total liberdade, veja bem, primeiro passo, vamos apurar quem é quem nomeado na FAPERÓ, e se existir alguém que não estiver cumprindo seu papel lá tem que ser exonerado e tem que ser colocado uma pessoa que cumpra o seu papel, porém Rondônia está ficando para trás do ponto de vista de pesquisa científica, precisamos sim investir em projeto científico. Nós temos doutores, nós temos mestres em Rondônia que precisam participar. O recurso que está aqui, ele olhando para o grande vulto do Estado é um recurso pequeno. Até eu estava participando de uma reunião do CONDER, deputados, e lá tinha um projeto que se eu não me engano era esse aqui que estava para ser aprovado no CONDER lá, o projeto em que ele fomenta as ações de desenvolvimento científico, tecnológico, inovação. Como que é feito? Para você publicar um Edital para que seja apresentado proposta de pesquisa científica das universidades, da faculdade rondoniense; você tem que ter o recurso ou tem que ter o orçamento. Então, com certeza esses cento e vinte mil reais, mais os duzentos mil reais que somam trezentos e vinte mil, são para esse fim. Isso é publicado no Diário do Estado, está a

disposição e eu até senhor Presidente, eu quero aqui convidar os representantes não da FAPERÓ, mas do Conselho que faz a gestão desse Fundo, está lá: EMBRAPA, está lá EMATER, está lá a SEAGRI, está lá Deputado Luizinho; está lá UNIR. Então, nós estamos falando com os pensadores do nosso Estado, nós, às vezes, por uma questão de esclarecimento, a gente acaba perdendo oportunidades. Eu vejo que você aplicar um recurso em pesquisa científica, é um investimento, nós temos tantas coisas para pesquisar na área do setor produtivo, como por exemplo, na área da piscicultura, nós sabemos que temos aí uma doença que está afetando a produção de tambaquis, enfim, é através da pesquisa científica que nós vamos descobrir de fato se tem condições da gente promover determinada ação que venha a coibir esse tipo de doença, enfim, tantas áreas que nós temos que, que nós podemos investir. Só também a esclarecimento, dizer Deputado Luizinho, que essa Lei que criou a FAPERÓ, se eu não me engano e eu não tenho certeza para afirmar, ela foi criada no Governo Cassol, 2007. Em 2011, o Governador Confúcio Moura, colocou ela em prática. Dizer outra coisa, não tem CDS 18 no governo mais, não tem mais. Esse organograma aqui, essa alteração foi o que ocorreu, isso; então, não tem CDS 18; o Estado, no máximo vai ao 16 e depois já passa a ser subsídio. O Presidente da FAPERÓ ganha um subsídio de Presidente de Instituição. Eu quero checar inclusive se é esse valor. Mas, assim dizer que não tem mais CDS 18. Agora, o pedido de Vista, é um direito de Vossa Excelência, questionar com requerimento, tem que fazer mesmo, não só na FAPERÓ, em outras áreas também e eu quero até assinar junto com Vossa Excelência esse requerimento solicitando informações de quem são as pessoas nomeadas na Fundação de Amparo a Pesquisa de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para esclarecer. Aqui nós temos, nós temos um valor de CDS de quando foi criada a Fundação em 2011. Só que através de uma Reforma Administrativa, aqui tem alteração que também foi criada. Então, eu não falei de CDS 18, eu falei de CDS 15 abaixo e falei de subsídio. Se fosse 18 como era antigamente, era menos mal do que está sendo hoje. Porque hoje o salário é vinte e cinco mil reais. Então, ao invés de melhorar, piorou. Então, primeiro isso. Uma outra questão, uma outra questão, uma outra questão Deputado Cleiton, em nenhum momento aqui eu falei ser contra pesquisa, até porque Deputado Cleiton, eu votei a favor da criação da FAPERÓ, porque a proposta que o Governo mandou aqui era para fazer pesquisa. Eu também não sabia que Vossa Excelência, fazia parte do Conselho. Mas, já que o senhor faz parte do Conselho, o senhor já poderia aproveitar esta oportunidade e dizer para nós, qual foi uma ação, não vou nem falar duas, três, cinco, porque se a Fundação tem, foi criada em 2011, nós estamos em 2018; então, já são praticamente, são mais de 07 anos. Eu disse, que eu queria que algum deputado aqui me dissesse que eu não sei de uma ação concreta e importante que foi realizada pela FAPERÓ. Eu disse que eu não tenho conhecimento, portanto, pode existir, eu até não disse que não existe, eu deixei bem claro. Primeiro, que eu sou favor da pesquisa sim, tanto que eu votei a favor para criação dessa Fundação. Agora, o quê, quando se cria uma instituição que tem um custo milionário mensal, ela tem que dar resultado sim; porque se um funcionário é contratado por uma empresa para ganhar o seu salário e ele não exercer a sua função, ele será demitido; se um político for eleito pelo povo e ele não dê resultado para população, automaticamente ele será banido pelas urnas na próxima eleição e se nós estamos pagando salário até de vinte e cinco mil

reais para um cidadão que eu não sei quem é também, que representa esta instituição, ela é obrigada a dar um resultado e muito bom resultado; porque um professor têm que dar resultado educando os nossos filhos para ganhar um pouco mais de mil reais, como que um Presidente de uma Instituição dessa que ganha vinte e cinco mil, não tem obrigação de vir nesta Casa e apresentar para esta Assembleia o resultado que eles estão trazendo para o Estado de Rondônia.

(Às 17 horas e 38 minutos, o senhor Ezequiel Junior passou a Presidência ao senhor Lebrão)

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Ainda com a palavra o Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem Presidente. Não, só para gente, vou me meter um pouquinho nesta conversa. Primeiro, o salário desse Presidente da Fundação lá é vinte e cinco mil, porque esta Casa aqui aprovou, aprovou aqui sem discussão nenhuma aumentando o salário de todos os Secretários, eu acredito que Presidente de Fundação é a mesma coisa; aumentou de 18 para 25, e no dia que nenhum deputado questionou, eu fui o único que questionei inclusive me patrulharam aqui e ninguém discutiu nada. O documento está aí, no dia que foi aprovado, Deputado Luizinho, o aumento para 25 mil, todo mundo que estava aqui foi favorável, ninguém questionou aqui, o único que questionou, inclusive falaram que eu cheguei atrasado, porque nós estávamos lá no teu gabinete vendo a questão da CAERD. Primeiro essa questão dos 25 mil; segundo a Fundação, é lógico que a Fundação de pesquisa, o Estado tem uma estrutura para fazer pesquisa isso é importante, o Estado tem que ter pesquisa. Agora, eu também, eu queria o Estado aqui ficou os sete anos do Governador Confúcio, sete anos e quatro meses e continua, e continua porque o Daniel não mexeu em nada ainda, eu não sei nem se ele vai mexer, continua do mesmo jeito. A CAERD, por exemplo, nós criamos aqui, foi votado nesta Casa aqui vários projetos criando, tinha cargos lá de 20 mil, de 25, de 18, de 15 e a CAERD quebrada, está com cinco meses que não paga os servidores a CAERD, essa Casa aqui sempre aprovou. Eu propus ao Daniel, Daniel tem que dar um choque nesse Estado, tem que dar um choque. Você não pode assumir um governo, eu tenho maior apreço ao Daniel Pereira, é meu amigo, é meu amigo, e eu não quero, não vou perder o meu respeito e minha amizade por ele do fato por ele sete ou oito meses que ele vai ficar governando Rondônia. Mas me preocupa sim, me preocupa de o Daniel no final das contas também ser responsável, porque Rondônia tinha que ter um choque, Dr. Neidson, um choque, tinha que demitir esses comissionados quase todos ou todos e depois podia recontratar ver cada caso, até para saber que quem é esses cargos comissionados, de quem é a indicação e o que realmente eles fazem; que Daniel não sabe e nem Confúcio sabia. Rapaz tem cargo comissionado de todo o tipo nesse Estado, valores médio, alto e que não fazem nada e que não serve de nada para o Estado. A mesma coisa, contratos, contratos. Eu vou falar uma coisa aqui que é lógico que eu não tenho prova do que eu vou falar aqui, mas eu não tenho medo de errar, eu não tenho medo de errar. Todos os contratos que esse Governador Confúcio tem, têm corrupção, todos! Todos têm corrupção, eu duvido ter um contrato em qualquer área do Estado que não tenha esquema de corrupção, de devolução de propina, todos têm. Eu falei para o Governador Daniel, Daniel dá um choque nesses contratos, reduz a partir de hoje 20%, tira a propina dos contratos, o Daniel falou: “Hermínio eu vou

sair até 31 de dezembro, vou sair sem levar um real desse Estado”. Eu digo: de que adianta, eu sei que você não vai roubar, mas de que adianta, você vai deixar os caras roubar, Deputado Ribamar, é isso o que vai acontecer, continua a mesma coisa. Daniel suspende, suspende ou então fala: todos os contratos do Estado, todos, sem exceção estão reduzidos lá, eu boto uma média de 20%, que antes diziam que as propinas eram 10%, hoje já aumentou, não é só 10% não. Tem umas até, no caso da ponte a propina foi de 100%, o assalto foi de 100%. Por isso eu peço aqui, Deputado Cleiton, ao Líder e a todos os Deputados. O Governador Daniel tinha que dar um choque nesse Estado. Ele está tocando o Estado como: “não, o Confúcio governou bem o Estado”. Têm cinco meses que os trabalhadores da CAERD não recebem salário, que Governo bom é esse que o trabalhador está há cinco meses sem receber salário. Por isso, eu defendo o Daniel, não vou ser oposição ao Governador Daniel; não vou, eu pretendo ajudar ele no que for possível, mas eu espero, eu esperava que o Daniel fizesse diferente, eu não vou gostar se o Daniel continuar da mesma forma que o Confúcio vinha governando. Porque infelizmente, o Confúcio vinha governando mal esse Estado, aquela questão da negociação do BERON foi muito mal negociada sim, foi mal negociado aquilo, foi mal negociado. É brincadeira a gente pagar bilhões e bilhões pelo Banco, que já pagamos aquela dívida um monte de vezes. Por isso, eu peço, eu espero ainda, ainda tenho esperança que o Daniel ainda dê um choque nesse Estado, porque tem muita coisa errada no Estado, e ele só vai descobrir se ele fizer isso; demitir todos, todos os comissionados ou suspender os contratos ou no mínimo reduzir, ou chamar cada um, eu quero reduzir todos os contratos, porque todos tem propina, todos os contratos, porque a política no Brasil não funciona, onde tem dinheiro, aonde tiver os esses contratos, principalmente se for contratos com valores bons, tem alguém levando vantagem, e não é o Daniel, não é deputado Às vezes é um peãozinho lá na ponta que está levando vantagem nesses esquemas. Por isso eu peço ao Daniel, e ele vai ter o nosso apoio, eu tenho certeza que vai ter o apoio do povo, o povo de Rondônia espera esse choque para mostrar a marca do Governo Daniel que não pode ser a mesma marca do Governo Confúcio, porque, infelizmente, eu vou ficar decepcionado se ele continuar com a mesma política do Confúcio.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Está deferido o pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel do Projeto de Lei 933/18. Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 922/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 48.513.029,43, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania - SESDEC, Superintendência de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Lembrando que R\$ 42.350.000,00 desse recurso é para a Secretaria de Saúde.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto de Lei 922/18, se encontra sem parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Adelino Follador proceder ao parecer da matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 922/18, Mensagem 68. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 48.513.029,43, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania - SESDEC, Superintendência de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Vista do projeto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai pedir vista, Deputado Luizinho?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está deferido o pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 897/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 44. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.285.495,90, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto 897/18. Esse projeto também se encontra sem o parecer pela Comissão de Finanças. Solicito ao Deputado Cleiton Roque que emita o parecer pela Comissão pertinente.

O SR. CLEITON ROQUE – Projeto de Lei 897/18, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 44. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.285.495,90, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, pedido de vista dessa matéria também.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, eu ainda não dei o parecer. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, somos de parecer favorável quanto a essa matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel também está pedindo vista. Está deferido o pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 919/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 65. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 250.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Secretário, não tem... Faz hora que eu estou aguardando, não tem não?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto de Lei 919/18. Essa matéria também se encontra sem o parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino Follador que emita o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 65, Projeto de Lei 919/18. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 250.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero discutir esse projeto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – À vontade.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A exemplo desse projeto da Defensoria Pública, eu quero trazer à tona o grande debate que foi noticiado pelo Senador Ivo Cassol, que para mim não tem moral nenhuma para falar sobre algumas questões de ordem do Estado, mas ele acusou esta Casa de Leis, que foi omissa em acatar uma decisão do governo, a questão do comprometimento do Banco Beron. Eu quero dizer a assessoria do Senador da República, que passou quase 08 anos inerte, um Senador, sabe, totalmente que para ele ser bom ele deveria ser um bom vereador. Se ele foi Senador da República eu desconheço. Mas, todavia, eu quero levar ao Senador da República Ivo Cassol, que esta Casa numa Sessão Itinerante no município de Pimenta Bueno, foi colocado em discussão o Projeto de Lei que “autorizava o Poder Executivo a celebrar Termos Aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei 9.496 de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória 2.192-70, de 24 de agosto de 2001 para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar 148, de 25 de novembro de 2014 pela Lei Complementar 156, de 28 de dezembro de 2016”.

Essa Lei Federal o Senador da República Ivo Cassol votou favorável, mas, todavia esta Casa de Leis através de uma Emenda, uma Emenda de nossa autoria consignou naquela data que: “poderia o Estado de Rondônia fazer o devido termo de acordo ou contratos firmados, ou fazer qualquer questão adicionais nos contratos”, desde que § Único, no art. 1º: “será submetido à apreciação da Assembleia Legislativa a celebração dos Termos Aditivos, nos contratos firmados com a União de que trata o caput desse artigo”.

E o senhor Lerí, que é Procurador do Estado a qual também poderá responder por isso, porque chancelou a decisão, parecer jurídico para Operação de Crédito. O senhor é só um papel gente, é só uma folha, só uma lauda.

Conclusão: que o parecer ateste com o 1º disposto do Inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal,... (um monte de aboleba), não adentrou no mérito do que tange o § Único desta Casa. E o porquê é que eu estou falando isso? Para a Defensoria Pública, remanejar um Orçamento; para o Tribunal de Justiça, remanejar um Orçamento; para o Ministério Público, para o Tribunal de Contas ou qualquer ente, o próprio Executivo, para refazer qualquer remanejamento deve

ser submetido ao crivo desta Casa de Leis, assim como nós estamos assistindo agora a Defensoria Pública pedindo um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação. Então, eu queria consignar ao senhor Governador Daniel Pereira, o qual estava na época, estava na época dessa assinatura, tem aqui assinatura do senhor Governador Confúcio Aires Moura, no parecer do senhor Procurador. Eu peço neste exato momento, novamente, Lerí Antônio Souza, Procurador Geral do Estado Adjunto, o qual senhores, se não for, se não for revogado, não for revogado, esta Casa, se não abrir um procedimento, abrir um procedimento para apurar a conduta, a conduta do então Governador Daniel, que poderá manter esse contrato e do antecessor Governador e o próprio Procurador, estará incorrendo em prevaricação. E porque é que eu digo isso, porque é que eu digo isso? Art. 66 da Constituição Estadual de Rondônia: são crimes de responsabilidade os atos do Governador do Estado que atentarem contra a Constituição Federal, esta Constituição e, especialmente, contra: Inciso VI – o cumprimento de das Leis e das decisões judiciais. Então senhores, não podemos nesta tarde, nesta tarde aprovar Projeto de Suplementação Orçamentária da forma que estamos aprovando e permitir, e permitir que um ato de forma unilateral passando por cima de uma Lei vigente, que foi aprovada, que foi sancionada pelo Governador da época tenha agora nesse exato momento esses Termos Aditivos convalidados. Eu peço novamente, ao senhor Presidente Lebrão que se encontra agora em exercício, através da Mesa Diretora, é o 2º Requerimento que eu faço ao Líder do Governador, agora Deputado Laerte Gomes, faça um pedido para o Governador do Estado Daniel Pereira que revogue esses Termos Aditivos, revogue esses Termos Aditivos ou que encaminhe para esta Casa de Leis no prazo de 10 dias para que nós possamos analisar essas ações que para mim, para mim, o Ministério Público já deveria entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, de Inconstitucionalidade, para anular essas ações, Deputado Herminio, que é uma vergonha hoje a gente discutir Suplementação Orçamentária e o Governo de forma unilateral, unilateral pactuar um acordo, que poderia até ser, poderia até ser discutido aqui, poderia ser discutido apresentado os valores, mas não foi, e agora a gente aguentar um vídeo de um Senador da República que não tem moral, não tem moral para mim para falar grosso, para falar alto, mas, ele está gritando aos 4 cantos que esta Casa foi inerte, que esta Casa não teve nenhum zelo pelo povo de Rondônia. Então é isso que eu queria acrescentar na minha fala quanto a esses Projetos que estão sendo todo momento colocado, “Suplementação Orçamentária”, e a gente convalidando um ato a qual foi passado por cima por esta Casa, Deputado Herminio.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda para discutir o Deputado Herminio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Maurão, com relação, eu também Deputado Jesuíno, eu também espero que esta Casa revogue ou então pedir para.., revogue não, sustar o acordo que a União fez com relação ao BERON e que cumpra aquele, o § único que foi daquela Lei que foi aprovada em outubro, onde diz que têm que ser feito aqui na, tem que ter a participação da Assembleia, tem que passar pelo clivo da Assembleia e o Governo de Rondônia tem que fazer esse pedido de negociação de forma transparente, com o Ministério Público junto, com a Assembleia junto, com a sociedade, com a população de Rondônia junto; não precisa fazer da forma que foi feito para o Cassol depois vir fazer discurso, que o

Cassol não está errado em muitas coisas que ele fala ali sobre aquela questão. Sobre a questão suplementar Deputado Jesuíno, eu acho estranho o seguinte; o Governo Confúcio aqui, ficou anos e anos aqui, os projetos chegam em cima da hora para suplementar milhões e milhões de reais e eu nunca vi discussão nenhuma aqui. Era aprovado aqui a toque de caixa. Agora, o primeiro projeto de suplementação do Governo Daniel, já criar uma celeuma aqui para não aprovar. Eu nunca defendi que fosse aprovado nada a toque de caixa, mas eu chamo atenção essa situação; no Confúcio aqui chegava vinte milhões; quarenta milhões; dezessete milhões; doze milhões era autorizado aqui esse suplemento sem discussão nenhuma e agora eu estou vendo aqui questionado trezentos e poucos mil de suplementação. Eu questiono só isso, eu acredito não é o fato de ter mudado, eu acho que a gente tem que mudar muita coisa sim; mas, isso já me.., porque essa mudança do Parlamento, se antes era de um jeito e mudado radicalmente só porque hoje é o Daniel Pereira, o Governador.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não havendo quem queira mais discutir. Em primeira votação o Projeto 919/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 909/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 58. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.662.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto de Lei 909/18. Sem parecer da Comissão de Finanças. Solicito ao Deputado Cleiton Roque que emita o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. CLEITON ROQUE – Projeto de Lei 909/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 58. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.662.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Senhor Presidente, pela Comissão de Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável quanto esta matéria, senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON – Eu peço Vista do projeto senhor Presidente, foi distribuído hoje na Comissão de Finanças, está sob minha...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está deferido o pedido de Vista do Dr. Neidson.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – PROJETO DE LEI 877/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Estabelece critérios e condições para destinação de bicicletas apreendidas pelas Delegacias de Polícia do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto de Lei 877/18. Esta matéria já está com parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 877/18. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis perma-

neçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 893/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 32. Institui, em âmbito estadual, a data de 25 de julho como marco à “Memória de Tereza de Benguela e o Dia da Mulher Negra, na representação da mulher negra e como reconhecimento à Rainha Tereza”, símbolo de luta e resistência.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 893/18, encontra sem parecer da Comissão da Criança e do Adolescente. Solicito o Deputado Jesuíno que emita o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto 893/18 do Poder Executivo/ Mensagem 32. Ementa: Institui, em âmbito estadual, a data de 25 de julho como marco à “Memória de Tereza de Benguela e o Dia da Mulher Negra, na representação da mulher negra e como reconhecimento à Rainha Tereza”, símbolo de luta e resistência.

Senhor Presidente, preenchido os requisitos constitucionais, regimentais, somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, ou seja, pela comissão do menor, no caso da criança e adolescente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão. Em votação o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 893/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – TRATA-SE DE MATÉRIA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA COM A UNIÃO. PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81 PROJETO DE LEI 935/18. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

Projeto é para a criação do Presídio de Ariquemes, para quinhentas vagas, convênio com o Ministério da Justiça, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 935/18, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório, que emita parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 935/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 81. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

Senhores Deputados, senhora Deputada, diante da legalidade e constitucionalidade do Projeto. Meu parecer é favorável pelo seguimento da matéria pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

O SR. Dr. NEIDSON – Peço vista do Projeto também, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está deferido o pedido de vista do Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para falar para o Deputado Dr. Neidson, e eu tenho o maior respeito pelo pedido de vista, isso é dinheiro da União, não tem nada ver com Rondônia, de recurso e orçamento de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON – Vou analisar o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não só para explicar. Trinta e quatro milhões para ampliação do Presídio de Ariquemes, quinhentas vagas, um dinheiro que vai entrar no Estado de Rondônia, um dinheiro que vai gerar emprego na construção e principalmente um recurso que vai dar segurança a população de Rondônia. É tão difícil conseguir dinheiro em Brasília, quando você consegue um recurso desses do Ministério da Justiça de trinta e quatro milhões, acho que o mínimo que nós deveríamos dar nesta Casa, era celeridade a implantação desta obra. Mas, é um direito do Deputado Neidson, a gente respeita.

O SR. DR. NEIDSON – Eu vou analisar, amanhã eu vejo se eu retiro.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputado, só corroborando com o Deputado Laerte, é um recurso, realmente é um recurso do Tesouro Federal que vem para o Estado para poder dar seguimento à construção do Presídio de Ariquemes.

O SR. DR. NEIDSON – Vou retirar a vista, vou retirar a vista.

O SR. CLEITON ROQUE – Até porque senhor Presidente, já tinha passado essa matéria pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está retirado o pedido de vista do Deputado Dr. Neidson.

Em discussão e votação o parecer do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto 935/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de ordem Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só queria aproveitar o momento para registrar a presença do Coronel Rildo, ele que atualmente assumiu o SubComando da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Ele que veio da Cidade de Vilhena, já comandou o Pelotão de Colorado do Oeste, trabalhou no Cone Sul inteiro. E eu quero dizer Coronel Rildo, e os demais militares que o acompanham que eu particularmente como cidadão comum do meu Estado, eu me sinto muito bem representado pelo seu trabalho, pela sua competência e acima de tudo pelo seu afin-

co em proteção a população do Estado de Rondônia. E mais do que isso como Deputado Estadual que representa a população e que devo presar e cobrar os bons serviços prestados a população, não tenho dúvida nenhuma que tanto os seus subordinados os nossos honrosos militares quanto a própria população do Estado, está segura com o seu trabalho. Obrigado e sucesso na nova empreitada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Nosso Comandante Geral; estou sem óculos hoje, mas, me parece que é o Comandante Geral que está presente aqui também?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É o Coronel Ronaldo.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Então, deixar o Deputado Jesuíno, dar as boas-vindas para ele.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Parabenizar também o Deputado Luizinho, em falar o nome do Coronel Rildo, a qual eu também tenho muito apreço e o respeito. Assim como o Coronel Ronaldo, Capitão Marcelo, que se encontra também nessa galeria também apreciando essas votações. Dizer que a Polícia Militar hoje também está muito ansiosa com trabalho que poderá ser desenvolvido a frente dessa corporação a qual desde o início da nossa legislatura defendemos de forma aguerrida e de forma contundente para que haja o devido reconhecimento por parte desses homens e mulheres que defendem e que fazem o juramento no dia que adentram na corporação com a própria vida defender o patrimônio e a vida de outrem.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 78, PROJETO DE LEI 932/18. Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 430.908,59, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Também só para deixar colocado que é fruto de um convênio com o Governo Federal.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 932/18, esse projeto também se encontra sem parecer. Solicito ao deputado Jesuíno Boabaid que emita o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente Lebrão, só para também registrar aqui e agradecer a presença do Capitão Marcelo que é o assessor especial lá do nosso Governador Daniel Pereira e também da nossa jornalista Luciana. Obrigada Luciana por acompanhar a nossa Sessão, boa sorte aí na luta para, Deus ajude que você venha para cá e para o debate junto com a gente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente trata-se de Projeto de Lei 932/18. Poder Executivo/Mensagem 78. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 430.908,59, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Matéria também a qual trata de emendas parlamentares, trata-se de contratos e outras questões de ordem finan-

ceira de interesse da própria Secretaria. Diante da exposição, o meu parecer é favorável pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do deputado Jesuíno Boabaid, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 932/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário Ad Hoc) – PROJETO DE LEI 880/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 23. Institui o Programa de Apoio Financeiro do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – PROAFI/IDEP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Projeto de Lei 880/18 falta o parecer da Comissão de Finanças. Eu solicito ao deputado Cleiton Roque que emita o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente na Comissão de Finanças e Orçamento, hoje à tarde, nós distribuímos para o deputado Dr. Neidson, então que ele possa dá parecer nessa matéria também, e pedir já desculpas para ele na matéria que se tratava do IDARON, também estava distribuída para que ele pudesse dá parecer, aí Vossa Excelência na hora que passou para mim aqui, eu acabei passando a vez dele. Peço desculpas ao deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 880/18, autor Poder Executivo/Mensagem 23. Institui o Programa de Apoio Financeiro do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – PROAFI/IDEP.

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças, senhor Presidente, acatando a emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Essa situação do IDEP ficou o deputado Léo Moraes...

O SR. LAERTE GOMES – Não é esse não...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, a gente teve uma discussão que o pessoal do IDEP vai lá dia 8, conversar sobre isso...

O SR. LAERTE GOMES – Mas não é esse, esse daí nós já discutimos hoje deputado Jesuíno, deputado Adelino foi relator e ele já tinha, o pessoal já tinha explicado, Vossa Excelência recorda que...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Esse aquele que foi discutido?

O SR. LAERTE GOMES – Não, esse é aquele que foi discutido que o deputado Adelino já ouviu...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Adelino o senhor sabe aquele... Ah, que tem a sua emenda! Tranquilo é verdade.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o parecer do deputado Dr. Neidson com emenda. Os deputados favoráveis per-

maneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto 880/18, com emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Deputado Luizinho, eu gostaria de mais uma vez fazer uma solicitação de Vossa Excelência, para que Vossa Excelência...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente só para explicar a emenda aí. A emenda só porque estava tirando a autonomia do Legislativo, nós só colocamos uma emenda dizendo que teria que qualquer alteração lá, além dos vinte reais, que foi autorizada para a Secretaria de Educação tem que vir passar pelo Legislativo. Não é através de decreto que eles estavam pedindo autorização e nós fizemos uma emenda só para alterar isso aí. Mas o projeto é superimportante.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Deputado Luizinho, esse Projeto 922, sob mensagem 68. Vinte e cinco milhões dele é para compra de medicamento. Eu gostaria que Vossa Excelência retirasse o pedido de vista se fosse possível, que esse projeto é da maior importância para o Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente vou retirar a vista em parte, nós vamos carimbar para a saúde, mas eu quero dizer para Vossa Excelência que isso daí é só uma forma de expor o deputado aqui, porque se o Governo tivesse preocupado com saúde pública, o Governo pagava as emendas dos deputados que é direito orçamentário assegurado de emenda parlamentar. Eu tenho emenda parlamentar na saúde e que o Governo não paga. Se o Governo tivesse preocupado com saúde e que a herança maldita que nós recebemos do Confúcio, o Governo não cancelava a POC só por uma questão política lá em Vilhena. Se o Governo estivesse preocupado com saúde pública, o Governo abria as portas dos hospitais que há regulação, porque hoje as pessoas estão armazenadas, armazenadas nos leitos dos hospitais em média e alta complexidade que é responsabilidade não dos pequenos municípios, não dos municípios de Rondônia, mas sim do Governo do Estado. Então eu quero dizer, que o Secretário de Estado, Maiorquim, que para mim não está sendo diferente do Pimentel, que só era muito bom de mídia, não está resolvendo o problema da saúde pública. É muito fácil eles mandarem um projeto aqui, jogar a culpa em cima do Deputado, mas na verdade a minha preocupação é exatamente dar dinheiro bom para por na mão de gente ruim, porque senão o povo vai continuar, nós gastando uma fortuna com saúde e o povo desassistido como eu tenho acompanhado nos municípios do interior. Inclusive, eu estive visitando esses últimos dias o interior do Estado, várias cidades, e o caos é total, o desespero dos Prefeitos é total porque chega um paciente lá ensanguentado, quebrado, arrebentado e entra para uma tal de regulação que demora 48 horas, 72 horas, quinze dias, para marcar uma data do dia que vai fazer uma cirurgia. Então, eu vou abrir mão desta vista, mas eu quero registrar aqui o meu repúdio contra esta atitude sorrateira de querer jogar a culpa do Governo em cima de um Parlamentar.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Luizinho, quero agradecer pela sua retirada do pedido de vista, quero dizer que Vossa Excelência tem razão, as emendas elas são importantes...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – E a vista é só para a Saúde, tá Deputado? A vista é parcial. A retirada de vista é só para a Saúde.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Como assim? Não tem parcial.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não tem legalidade parcial, então continua deferido o seu pedido de vista.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual é o valor? Qual é o valor Deputado Luizinho? O senhor vai retirar, vai fazer uma Emenda?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Vou colocar uma Emenda suprimindo as demais peças e deixa só autorizada a da Saúde.

O SR. LAERTE GOMES – É R\$ 48.513.029,43 (quarenta e oito milhões, quinhentos e treze mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos) e para a Saúde é quarenta e dois trezentos e cinquenta.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, o que é isso. Então tira. Acata a emenda dele e vota só tirando os demais, é prioridade a saúde então bota, dá para trabalhar só isso, exclui o outro orçamento e coloca o da saúde.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aí depois vão ter que mandar outro projeto com o resto, porque não vai aproveitar esse não, vai ter que ter, eu acho que é mais prejuízo, é melhor acatar a vista senão vai bagunçar todinho. De 48 milhões vai aprovar só dois e pouco, tem que fazer tudo de novo.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de ordem Presidente Lebrão.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – A vontade Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só gostaria e registrar a presença da Carol minha amiga lá de Cujubim e da Bárbara esposa do Fábio, ex-prefeito lá do município de Cujubim, muito obrigado pela presença Carol e Bárbara e parabéns pela liderança que são lá no município de Cujubim. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, para atender o desejo do Manvailier, eu vou retirar a vista que eu já lhe concedi a retirada de vista, Manvailier, já foi retirado, o Presidente pediu eu retirei e estou colocando uma emenda que estamos assegurando somente o remanejamento para o atendimento da saúde.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Então para dar parecer com emenda o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Meu relatório é favorável, e eu não vejo como, se nós estamos tratando hoje de um projeto que suplementa a gestão pública administrativa SUGESPE, a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, a SESDEC, a SEJUCEL, então nós não temos como acatar essa. Sou de parecer contrário, no caso o nosso parecer continua sendo favorável rejeitando a emenda. Porque não tem como acatar essa emenda só para manter a saúde porque nós vamos prejudicar todos os outros projetos...

O SR. LAERTE GOMES – O projeto é rejeitar de Vossa Excelência?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Rejeitar a emenda.

O SR. LAERTE GOMES – Está bom. Está rejeitando a emenda.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Adelino Follador.

O SR. HERMÍNIO COELHO - O Parecer do Adelino é favorável ao Projeto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Rejeitando a Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, Deputado Lebrão, o senhor alegou aqui.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Luizinho.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas ele pode Deputado Hermínio, peraí. Vossa Excelência também não vai virar governista também não, deixa ele ...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só uma Questão de Ordem? Deputado Lebrão, Presidente da Casa, justificou que o problema era a questão da manutenção da saúde. Então eu gostaria que Vossa Excelência, Deputado Lebrão, que fizesse o mesmo pedido para o Deputado Follador para segurar a manutenção do atendimento de saúde.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, agora virou negócio...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda para discutir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu estou só falando que tecnicamente não tem como manter este Projeto acatando esta emenda. Porque a partir do momento em que eu acato essa emenda, e o outro projeto automaticamente vai tudo para o Arquivo. Então, nós vamos prejudicar todo esse projeto que tem outras Secretarias importantes que estão precisando do recurso. Então se nós aprovarmos a sua emenda estamos prejudicando todas, e aí eu acho que, eu não vejo porque acatar esta emenda porque vai prejudicar. Nós estamos ajudando a Saúde votando o projeto, agora rejeitando todos os outros, as outras Secretarias que também precisam de recurso? Eu acho um prejuízo muito grande, porque depois vai ter que fazer um outro projeto, o Governo tem que mandar um outro projeto para poder... Não tem como manter este projeto aqui nesta Casa, o restante do projeto aqui nesta Casa se nós suprimirmos, vamos suprimir 80% do projeto. Então vamos deixar 20%, talvez nem isso.

O SR. LUIZINHJO GOEBEL – A emenda é supressiva, ela é regimental, ela é legal, e ela é constitucional. Agora se Vossa Excelência não quiser acatar a minha emenda, aí é uma outra questão. Agora o senhor falar que não pode, aí o senhor está equivocado. O senhor me desculpe, é só o senhor se informar no Regimento que o senhor vai vê.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Luizinho, é só questão... Porque realmente descaracteriza mesmo o projeto, é

uma emenda que descaracteriza o projeto quase todo. Eu também acho...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas fizeram um acordo aqui, Deputado Hermínio. Acordo é acordo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria, senhor Presidente, que Vossa Excelência colocasse em votação então para acatar, ou não a emenda, eu acho que já que tem essa discussão que seja. Eu gostaria que fosse analisado pelo plenário. Então eu dou parecer desde que o Plenário aprove esta emenda.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente, até nós respeitamos a posição do Deputado Luizinho, até disse para ele aqui agora há pouco, antes de retirar parcialmente a Vista, porque é o seguinte: realmente inviabiliza a matéria, da Saúde ela é importante, a mais importante, mas tem aí, que tanto que nestes 48, 42 é para a Saúde, mas tem 06 também que são das Secretarias. Apartir do momento que você coloca uma emenda resolvendo a situação, então apartir do momento com que você suprime, você inviabilizou a outra parte do projeto. Até sugeri a ele, então não retirasse a emenda, manteria e aí nós votávamos

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então deixa 07 dias, então...

O SR. CLEITON ROQUE – Entendeu? Este seria o meu posicionamento deixaria nos 7 dias e pronto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois é então deixa 7 dias, se não tem acordo, acabou...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, é o parecer favorável com a emenda, coloca aí em votação, eu estou dando o parecer e acatando a emenda. Aí coloca em Plenário para que tire esta dúvida para não continuar ainda...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Adelino Follador acatando a Emenda do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES – O Parecer do Deputado Adelino, não é para rejeitar a emenda? Mas aí vai prejudicar a matéria, senhor Presidente, então é melhor que o Deputado Luizinho, com toda a razão tire o pedido de vista...

O SR. LUIZINHJO GOEBEL – Mas Deputado Laerte...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Só, que um segundo. Só que tem um detalhe, Deputado Laerte, o direito ele é regimental, quem tem condições de retirar agora mais uma vez o projeto de pauta é o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES – Não, mas ninguém está questionando isso, Excelência. Então eu entendo Deputado Luizinho, que é melhor Vossa Excelência ficar com o pedido de Vista e a semana que vem a gente vota. A semana que vem vota a matéria, vai prejudicar a todos. Isso aqui é um projeto que é recurso do Estado, é por anulação, não é superávit, não é nada. Está tirando recurso de outros órgãos e colocando ali. Então é só um debate, tranquilo.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Laerte, mas o pedido de Vista para retirar por uma semana o projeto de suplementação de recursos para a Saúde? Nós temos que suplementar...

O SR. LAERTE GOMES – As demais matérias Deputado Edson, vai ficar prejudicado o projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas é o pedido dele.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Laerte, eu já coloquei a emenda, abri o pedido de Vista, coloquei emenda e agora nós vamos submeter a emenda ao Plenário. Quem quiser votar contra, vota, quem quiser votar a favor, vota.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Os deputados favoráveis ao Parecer do Deputado...

O SR. LAERTE GOMES – Só queria colocar Presidente, só para deixar registrado que o restante do recurso é R\$ 795.000,00 para assegurar a manutenção do Palácio Rio Madeira e Anexos; e R\$26.000,00 para assegurar a manutenção das Unidades e órgãos vinculados; para a Secretaria de Estado Defesa e Cidadania - SESDEC, assegurar a aquisição de bens permanentes da Unidade R\$107.000,00; assegurar a manutenção operacional da Unidade R\$94.446,92; e na rubrica de despesa 3390 R\$4.000.000,00 e para a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, SEJUCEL, apoiar as entidades Desportivas R\$90.000,00 e para o Fundo Estadual de Saúde R\$42.350.000,00.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Olha Líder, não tem nenhum prejuízo, o Governo manda.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o Parecer do Deputado Adelino Follador com emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado com...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Espera aí, espera aí. Vamos registrar aqui o parecer do... Acatando ou rejeitando?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Estão rejeitando a emenda. Então vamos lá. Um dois, três, quatro. Está rejeitada a emenda do Deputado Luizinho Goebel.

Em primeira discussão e votação o Projeto 922/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Sem emenda. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES – (Secretário ad hoc) – MENSAGEM DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 211/2018. Altera a Lei Complementar nº 944, de 25 de abril de 2017, e acrescenta item 49 na Tabela de Especificação das Fontes/Destaques de Recursos do §9º do artigo 5º da Lei nº 4.112, de 17 julho de 2017.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto De Lei Complementar 211/2018. Projeto encontra-se com parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 211/18. Votação nominal. O painel está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Enquanto estão votando aí, me faz um registro, foi colocado o parecer de finanças já? A Finança já deu o parecer nessa?

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência pode subir aqui à Mesa? A presidência quer falar com o senhor.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, enquanto os votos são registrados; quero aqui registrar a presença do Presidente da Associação dos jornais do interior de Rondônia. Cumprimen-tar, enfim, em nome do Presidente, o novo Presidente, recém-eleito hoje, jornalista e radialista Odair Calado, que é o novo Presidente; Vice-Presidente, Erielton Venturoso; o Secretário da Associação Fernando Soares; Tesoureiro Fernando Garcia, Conselho Fiscal e ética, Minerva Mentos Soto; Associação dos Jornais do interior de Rondônia, portanto, sob novo comando, parabéns a toda a diretoria e permaneça trabalhando unida para o bem dos jornais do nosso interior, parabéns Calado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Solicito aos senhores deputados para que venha ao plenário, essa votação é nominal, o painel está aberto e nós precisamos de 13 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 13 votos favoráveis está aprovado Projeto de Lei Complementar 211/18 em primeira votação. Vai à segunda.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 191/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 306. Altera Dispositivo da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996, que "Institui e regulamenta o Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, e dá outras providências".

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 191/18. Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de

Finanças e Segurança Pública. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO Boabaid – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 191/18 do Poder Executivo/Mensagem 306. Altera Dispositivo da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996, que “Institui e regulamenta o Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, e dá outras providências”.

O projeto encontra-se com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, tem emenda no parecer. Então, somos de parecer favoráveis pelas Comissões pertinentes com emenda.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid com emendas. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Sem emenda. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 191/18. A votação é nominal. O painel está aberto. Solicito aos Deputados que venham ao plenário para que a gente possa votar a matéria, com emenda.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 13 votos favoráveis está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 191/18. Vai à segunda discussão e votação, com emenda.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 845/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 292. Cria o Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Esse projeto já está com parecer pelas Comissões. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 845/17. Não havendo quem queira discutir, em

votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Senhor Presidente, é um Requerimento. É porque existe uma bancada que é contrária e é votação simbólica. Eu queria que ficasse registrado quem é favorável, até para não causar...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Se é votação simbólica, não tem necessidade, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Então quem está presente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está aprovado e vai à segunda discussão e votação, com emenda.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 254/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Dari Duarte.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 254/18 do Deputado Adelino Follador.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para registrar, senhor Presidente, o voto do Deputado Maurão de Carvalho contrário à matéria anterior, que ele solicitou.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Esse projeto já se encontra com parecer. Em discussão única e votação o Projeto de Decreto legislativo 254/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 36 minutos).

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 24 de Maio de 2018

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelos Srs.
LAERTE GOMES - Deputado
LÉO MORAES - Deputado

(Às 18 horas e 39 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (MDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Jean Oliveira (MDB), Marcelino Tenório (PRP) e Só Na Bença (MDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa nos termos § Único do art. 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: Projeto de Lei 895/18, Projeto de Lei 936/18, Projeto de Lei 917/18, Projeto de Lei 918/18, Projeto de Lei 919/18, Projeto de Lei 877/18, Projeto de Lei 935/18, Projeto de Lei 932/18, Projeto de Lei 880/18, Projeto de Lei 922/80, Projeto de Lei Complementar 211/18, Projeto de Lei Complementar 191/18, Projeto de Lei 845/17 e o Projeto de Lei 893/18.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2018.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação os Requerimentos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestam. Aprovado os Requerimentos.

Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 191/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 306. “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996, que “Institui e regulamenta o Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, e dá outras providências”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 191/18. Votação nominal. O painel já está aberto.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente eu quero fazer um registro rápido desse Projeto que regulamenta o FUNRESPOL que nós inserimos através de uma Emenda Aditiva a inclusão da qualificação e capacitação dos profissionais da Polícia Civil, de modo que eles possam utilizar esses recursos para melhorar e bem desempenhar suas funções em sua atividade fim no seu

desiderato e é muito importante para que a sociedade se aproxime e entenda que a Polícia Civil, assim como a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros estão para provê-los de segurança, de sensação de segurança. E agora, através dessa Emenda eles poderão se qualificar, capacitar e participar de Seminários, Simpósios e Fóruns. Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Solicito aos Srs. Deputados que façam as suas votações. O painel já está aberto. A votação é nominal.

Solicito aos senhores Deputados que venham ao Plenário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 13 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 191/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 211/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62. Altera a Lei Complementar nº 944, de 25 de abril de 2017, e acrescenta item 49 na Tabela de Especificação das Fontes/Destaques de Recursos do § 9º do art. 5º da Lei nº 4.112, de 17 de julho de 2017.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 211/18. O painel já está aberto. A votação é nominal.

Solicito aos senhores Deputados que venham ao plenário; a votação é nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente

- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 13 votos favoráveis, está aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar 211/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 922/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 48.513.029,43, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP; Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL; Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS. Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 922/18. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 845/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 292. Cria o Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 845/17. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu registro meu voto contra esse projeto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 2 votos contrários....

O SR. SAULO MOREIRA – Também voto contra, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está aprovado o projeto...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu acompanho o voto do Deputado Maurão.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com dois votos contrários, Deputado Maurão e Deputado...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Deputado, eu voto contra, eu não voto a favor desse projeto de jeito nenhum. Não tenho nada contra, muito pelo contrário, só que com o voto meu não vai ser aprovado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Deputado Geraldo, Deputado Luizinho Goebel e Deputado Saulo Moreira e Deputada Rosângela Donadon. Esses votos foram contrários, mas, está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

Eu só quero registrar também o voto contra do Deputado Edson Martins, mas, está aprovado o Projeto.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 936/18 DO DEPUTADO CLEITON ROQUE E DA COMISSÃO DE AGRICULTURA. Revoga a Lei nº 4.131 de 05 de setembro de 2017, dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Projeto de Lei 936/18 do Deputado Cleiton Roque. Segunda discussão e votação o Projeto de Lei 936/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 895/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 895/18. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 917/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 10.902.720,61, em favor das Unidades orçamentárias: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 917/18. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 918/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.854.258,02, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 918/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 919/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 65. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 250.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 919/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 877/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Estabelece critérios e condições para destinação de bicicletas apreendidas pelas Delegacias de Polícia do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 877/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Registrar o voto contra do Deputado Só Na Bença ao Projeto 845/17.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 893/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 32. Institui em âmbito estadual, a data de 25 de julho, como marco a memória de Tereza de Benguela e o Dia da Mulher Negra, na representação da mulher negra e como reconhecimento a Rainha Tereza, símbolo de luta e resistência.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 893/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 935/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 935/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 932/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 78. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 430.908,59, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 932/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 880/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 23. Institui o Programa de Apoio Financeiro do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – PROAFI/IDEP.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 880/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – Encerrada as matérias, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Só para registrar o voto do Deputado Aécio ao Projeto de Lei nº 845/17. Está registrado.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar essa Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 25 de abril, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 57 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1215/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANTONIO DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1126/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 200162674, Assessor Técnico.

co, para código AT-28, do Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1153/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

AURICELIA NASCIMENTO DE MOURA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1170/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

BRUNA CARNEIRO SOARES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 09 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1134/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CAROLINE LOPES LIMA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1205/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CHARLIZE CECCON, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 11 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1147/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 02 de maio de 2018.

Nome	Matricula
EDUARDO VALDIVINO VILARINO DA SILVA	200163710
JESSICA FERNANDA TEIXEIRA BARBOSA	200163520
SANDRA DA SILVA DE SOUZA	200163523
TIAGO VIOLA	200163521

Porto Velho, 07 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1127/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ESTER MELATO SECUNDO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de maio de 2018.

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 362/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 06 a 09/06/2018, ao servidor relacionado, que irá participar do Fórum Sergipano de Direito Eleitoral, na cidade de Aracaju - SE, conforme Processo nº. 00008115/2018-35.

Matricula: 200163926
Nome: Whanderley da Silva Costa
Cargo: Advogado Geral Adjunto
Lotação: Gab. Adv. Geral Adjunto

Porto Velho - RO, 04 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 363/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 09/06/2018 as servidoras relacionada, que irão prestar serviços na área de Cerimonial, durante a realização de Audiência Pública no Distrito de Nova Dimensão - RO, conforme Processo nº.00008116/2018-36.

Matricula: 200162393
Nome: Jacquelyny Borges de Lourdes
Cargo: Ast Técnico
Lotação: Div. de Sess S. e Especiais

Matricula: 200164074
Nome: Jane Ester Siqueira Lemos
Cargo: Diretor de Depart.
Lotação: Dept. Cerimonial

Porto Velho - RO, 04 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 364/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 09/06/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista conduzindo a equipe do Cerimonial ao Distrito de Nova Dimensão - RO, para a realização da Audiência Pública, conforme Processo nº.00008116/2018-36.

Matricula: 200161661
Nome: Daniel de Sousa Mota
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. Transporte

Porto Velho - RO, 04 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 365/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 03 a 08/06/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Redação Oficial, no município de Ariquemes - RO, conforme Processo nº. 00008023/2018-44

Matricula: 100008790
Nome: Francisco Rogério Melo
Cargo: Revisor Legislativo I
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 04 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 366/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 03 a 08/06/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Excelência no Atendimento no Serviço Público, no município de Pimenta Bueno - RO, conforme Processo nº. 00008023/2018-44.

Matricula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assesr Técnico
Lotação: Diretoria Adm da Esc. do Legislativo

Porto Velho - RO, 04 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 367/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 05 a 09/06/2018, ao servidor relacionado, que irá participar da Conferência Internacional de Direito Ambiental, na cidade de Vitória - ES, conforme Processo nº. 00008061/2018-82.

Matricula: 200163132
Nome: Leme Bento Lemos
Cargo: Consultor Jurídico
Lotação: Adv. Geral - AI/RO

Porto Velho - RO, 04 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 009 GP-SPO/ALE/2018

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.231/2017, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	100	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente